

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIV • Nº 192

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 2 de novembro de 2017

Tony Gel ressalta ações do Governo do Estado no Agreste

Entre as medidas, destaque para início das atividades do batalhão especializado

O início das atividades do Batalhão Integrado Especializado de Policiamento (Biesp) em Caruaru, a partir do próximo dia 14 de novembro, foi destacado pelo deputado Tony Gel (PMDB), na Reunião Plenária de ontem. O chefe do Poder Executivo estadual visitou as futuras instalações do Biesp e também assinou ordens de serviços para ações na área de saúde e infraestrutura para o Agreste, na última terça (31).

“Como todos sabemos e o Governo nunca escondeu, é preciso melhorar a questão da segurança no Interior. O batalhão especializado vai atender a Caruaru e às cidades vizinhas”, destacou

o parlamentar. Ele também relatou que o 4º Batalhão da Polícia Militar contemplará apenas Caruaru, mas serão criadas Companhias Independentes da PM nas cidades de Bezerros e Agrestina.

O peemedebista salientou também duas obras que foram autorizadas pelo governador ontem. A primeira é a construção do Centro de Oncologia do Hospital Mestre Vitalino (HMV). “Com isso, os pacientes da região poderão ser atendidos em Caruaru. Além disso, o futuro Hospital da Mulher está com obras adiantadas e pode ser entregue já em março de 2018”, disse.

Outra intervenção autorizada pelo Governo Esta-

dual foi a requalificação de um trecho de 13 quilômetros da BR-104, que atende o município de Toritama (Agreste), que será realizada por meio de convênio com o Ministério dos Transportes. “Essa é uma obra de fundamental importância para todo o arranjo produtivo da confecção. Com certeza, muito mais pessoas vão comprar e vender, o que é relevante para a economia pernambucana”, comentou Tony Gel.

A deputada Laura Gomes (PSB) também ressaltou os investimentos anunciados pelo governador Paulo Câmara para o Agreste. Ela fez questão de abordar o anúncio das obras de



CARUARU - Deputado comentou visita do governador às futuras instalações da unidade

requalificação e duplicação de trechos da BR-104, além de melhorias na iluminação

da estrada. A socialista elogiou, por fim, a assinatura da Ordem de Serviço para

a construção do Centro de Oncologia do Hospital Mestre Vitalino.

BR-101

Priscila Krause quer explicações sobre fiscalização de obras

Atrasos na contratação de empresa de engenharia para fiscalizar as obras de requalificação da BR-101 entre Abreu e Lima e Jaboatão do Guararapes, na Região Metropolitana do Recife, motivaram pronunciamento da deputada Priscila Krause (DEM) no Plenário da Assembleia. Ontem, a parlamentar comunicou que irá fazer pedido de informações ao Governo do Estado sobre a questão.

Segundo a deputada, duas licitações chegaram a ser anunciadas pelo Poder Executivo, a última em outubro, mas ambas foram canceladas. “Esperamos esclarecimentos sobre qual é a dificuldade presente na



AÇÃO - Parlamentar enviará pedido de informações ao Governo

contratação da empresa de fiscalização. Isso é algo fun-

damental em uma obra daquele porte e com tamanhas

consequências para a mobilidade e o desenvolvimento econômico”, sublinhou.

A democrata adiantou que também irá solicitar cópia do projeto de requalificação da rodovia, que prevê intervenções ao custo de quase R\$ 200 milhões. “Acompanhamos essa obra de perto e vamos pedir ao Executivo que encaminhe à Assembleia todas as partes desse documento que já estiverem concluídas, tendo em vista que representantes do Governo já nos informaram que o projeto seria elaborado em etapas”, apontou.

PECUÁRIA - Outro tema citado no mesmo pronunciamento foi a falta de insumos

no mercado para a realização de testes de brucelose e tuberculose em bovinos. A parlamentar defendeu que o desabastecimento, que tem afetado todo o País, merece a atuação dos deputados para pressionar o Ministério da Agricultura a buscar uma solução para o problema.

Priscila Krause registrou preocupação especial com a realização da Exposição Nordestina de Animais, no Recife, que começa neste final de semana. “Embora se diga que os riscos são baixos, eles existem e estaremos ali com um rebanho de alta qualidade, aprimorado geneticamente, de alto valor zootécnico, que move a pe-

cuária da região”, observou. Por conta da falta das substâncias, os órgãos de fiscalização não têm cobrado os certificados normalmente exigidos para o transporte dos bovinos.

Em aparte, Zé Maurício (PP) admitiu compartilhar o receio manifestado pela deputada, mas disse confiar na Agência de Defesa Agropecuária de Pernambuco (Adagro). “Não podemos correr o risco de infectar os rebanhos, mas sei da responsabilidade da Adagro em todas as questões sanitárias e tenho certeza de que ela está capacitada a nos dar os melhores direcionamentos”, pontuou.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Laura Gomes comemora possível adiamento de privatização da Eletrobras

Deputada comentou decisão do presidente Temer de não enviar proposta por meio de MP

Em pronunciamento na Reunião Plenária de ontem, a deputada Laura Gomes (PSB) repercutiu informação divulgada pelo Jornal do Commercio, de que o presidente Michel Temer desistiu de encaminhar ao Congresso a proposta de privatização do Sistema Eletrobras via medida provisória. Segundo o colunista Fernando Castilho, Temer optará por um projeto de lei nesse processo, mudança que garantirá mais tempo para discussão e participação dos congressistas.

A socialista comemorou a notícia. “Não significa que a Eletrobras deixará de ser privatizada, mas a mudança posterga o processo. Isso comprova que a luta que vem sendo travada pelas frentes parlamentares Nacional e Estadual em Defesa da Chesf (Companhia Hidro Elétrica do São Francisco) é muito importante”, defendeu. “Precisamos continuar trabalhando para que nosso patrimônio não seja privatizado”, acrescentou a parlamentar, que participa da frente estadual.

Posteriormente, o deputado Odacy Amorim abordou o assunto no tempo reservado à Comunicação de Lideranças. O parlamentar, que é membro da frente estadual, acredita que a mudança no processo legislativo será “uma oportunidade de reflexão e autocrítica”. O petista pontuou que a geração de energia no Nordeste, em especial no Rio São Francisco, exige um compromisso social, e não apenas financeiro. “As hidrelétricas aumentam a vazão das



JARBASARAÚJO

MUDANÇA - Iniciativa de venda da estatal estará prevista em projeto de lei

barragens para gerar energia, desabastecendo o rio.

Com uma empresa pública possível colocar um freio à frente desse trabalho, é nisso”, avaliou.

Novembro Azul

KEROL CORREIA



O Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, sede do Poder Legislativo pernambucano, recebeu iluminação azul, a partir de ontem, em alusão ao mês que marca as ações de combate ao câncer de próstata. No Brasil, um homem morre a cada 38 minutos devido a essa doença, de acordo com o Instituto Nacional do Câncer (Inca). São 13.772 casos por ano no País. Não é possível prevenir a enfermidade, daí a importância do diagnóstico precoce. A Lei nº 13.309/2007, da Assembleia Legislativa, instituiu no Calendário de Eventos de Pernambuco a Semana Estadual de Combate e Prevenção ao Câncer de Próstata, a ser realizada anualmente na semana em que constar o dia 17 de novembro, data em que se comemora em todo o mundo a luta contra a doença.

Plenário

Liberação de emendas

Recursos para a compra de um caminhão frigorífico a ser entregue a pecuaristas do distrito de Rajada, em Petrolina, no Sertão do São Francisco, mereceram pronunciamento do deputado Odacy Amorim (PT) durante a Reunião Plenária de ontem. Autor da emenda ao Orçamento do Estado que beneficia os produtores rurais, o parlamentar cobrou do Governo a aquisição do equipamento. Ele explicou que a medida deve ajudar criadores de caprinos e ovinos da região, onde atualmente funciona o único abatedouro do município. O petista contou que por vezes há desperdício da produção por conta de dificuldades no transporte dos animais abatidos. “Essa é uma iniciativa importante, assim como todas aquelas voltadas ao homem do campo”, apontou o deputado, lembrando ter apresentado outras proposições – igualmente não liberadas – que destinariam recursos a cadeias produtivas rurais.



Decisão do TJPE

O deputado Joel da Harpa (PODE) comunicou, ontem, que a Corte Especial do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) o absolveu da acusação de crime militar de desobediência, processo a que respondia em virtude de sua participação na greve da Polícia Militar de 2014. O parlamentar elogiou a decisão, que seguiu parecer do desembargador Jones Figueiredo, relator do processo. “É importante chamarmos a atenção da sociedade para a situação dos militares que, muitas vezes, são denunciados por crimes previstos em um código da época da ditadura.” O deputado aproveitou para comentar o processo administrativo da Secretaria de Defesa Social que o excluiu, em agosto, da Polícia Militar. Em aparte, o deputado Zé Maurício (PP) se solidarizou com Joel da Harpa.



Zé Maurício destaca aprovação da PEC 14/2016 no Senado

Proposição institui a polícia penal no corpo das instituições de segurança pública

O deputado Zé Maurício (PP) utilizou a tribuna no Pequeno Expediente na manhã de ontem para parabenizar os agentes penitenciários de Pernambuco pela aprovação da PEC nº 14/2016, no Senado. De autoria do senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB), a matéria cria a polícia penal no corpo das instituições de segurança pública.

“Quero saudar os agentes e representantes do Sindicato dos Agentes e Servidores no Sistema Penitenciário do Estado de Pernambuco (Sindasp/PE), presentes aqui nas galerias, e dizer que é motivo de festa poder falar de mais esta conquista”, destacou o deputado.

A iniciativa também determina como sendo de competência da nova cate-

goria a segurança das penitenciárias e a escolta de presos - dessa forma, os policiais civis e militares ficam liberados da responsabilidade de assumir essas funções. “Reconheço que ainda há muito chão na jornada pela valorização dos nossos agentes, mas neste momento, foi dado um grande passo”, ressaltou.

A proposição agora segue para apreciação na Câ-

mara dos Deputados, com uma nova numeração (PEC nº 372/2017). “Esperamos que também seja ratificada sem alterações. Sem dúvidas, estarei em articulação com nossa bancada federal na Câmara, para cooperar e apoiar a aprovação da PEC”, salientou.

BARRAGEM - Ainda na ocasião, Zé Maurício falou sobre a audiência pública realizada, na última ter-

ça (31), pela Comissão de Meio Ambiente da Alepe na Câmara Municipal de Limoeiro (Agreste). O encontro tratou das condições da Barragem de Jucazinho e discutiu alternativas para a Bacia do Capibaribe, responsável pela alimentação do reservatório. “O debate foi muito proveitoso. Estamos caminhando muito bem para iniciarmos uma revitalização no Rio Capibaribe.”



ANÁLISE - Câmara Federal

Pacto pela Vida

Sílvio Costa Filho repercute entrevista de sociólogo sobre segurança

O líder da Oposição, deputado Sílvio Costa Filho (PRB), abordou, na Reunião Plenária de ontem, a entrevista concedida à emissora CBN Recife pelo sociólogo José Luiz Ratton, um dos idealizadores do Programa Pacto pela Vida. Ao repercutir a informação do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de que o Estado é o quarto do País com a maior taxa de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLIs), o professor da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) fez críticas à política de segurança do Governo Estadual.



PROGRAMA - Em xeque

O parlamentar destacou, entre outros pontos, os posicionamentos do especialista

sobre a necessidade de reformulação do sistema prisional e da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase) e sobre a falta de efetividade dos programas de prevenção da violência. Também reforçou as ressalvas à “formação policial inadequada para os novos tempos” e ao “retrocesso na transparência dos dados do Governo”.

Costa Filho também sustentou que falta capacidade de liderança ao governador Paulo Câmara, assim como diálogo entre o Poder Executivo e a sociedade civil. O deputado endossou, ainda, a avaliação de que houve mu-

dança de foco do Pacto pela Vida, que, em vez da redução de homicídios, teria passado a priorizar a apreensão das drogas.

“Infelizmente, depois que o governador Paulo Câmara assumiu a gestão estadual, a violência só fez aumentar. Nesses três anos e quatro meses, já são mais de 12,5 mil homicídios. É o governo em que mais pessoas foram assassinadas na história de Pernambuco. Nessa projeção de crescimento, o Estado pode chegar a 2020 entre as três unidades da Federação mais violentas do Brasil”, afirmou Costa Filho.

Em aparte, o vice-líder da Oposição Joel da Harpa (PODE) avaliou que a crise do Pacto pela Vida é evidenciada pelas três mudanças de titulares da Secretaria de Defesa Social e duas no Comando Geral da Polícia Militar no Governo Paulo Câmara. “Nosso objetivo é de que os pernambucanos tenham uma segurança melhor. Mas em vez de ouvir as críticas construtivas, o Executivo quer rebater e transformar a coisa numa questão política”, destacou.

Tony Gel (PMDB), por sua vez, atribuiu o declínio do programa ao período em

que o ex-vice-governador João Lyra Neto assumiu o comando do Estado, em abril de 2014, quando o então governador Eduardo Campos renunciou para disputar a Presidência da República. “O vice de Eduardo Campos só foi a uma reunião do Pacto pela Vida, e depois não mais. A coisa ficou frouxa. O programa desandou antes de Paulo Câmara assumir e, desde então, ele vem tentando ajustar”, defendeu. “Falhas acontecem, mas não por falta de empenho. Não há omissão do governador nem de sua equipe”, concluiu.

Direitos Humanos

Edilson Silva critica ausência de secretário estadual em reunião de Cidadania

O não comparecimento do secretário estadual de Justiça e Direitos Humanos, Pedro Eurico, à reunião da Comissão de Cidadania da última terça (31) motivou novo questionamento sobre a posse dos integrantes eleitos para atuar no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos (CEDH), no biênio 2017-2019. Em pronunciamento no Pequeno Expediente de ontem, o deputado Edilson Silva (PSOL) avaliou que a atitude do gestor revela “desrespeito com o Poder Legislativo”.

“Li nos jornais que o líder do Governo justificou a ausência do secretário dizendo que a convocação não foi acordada. E tem que ter acordo? E a autonomia do Poder Legislativo?”, questionou Edilson, criticando também a não execução de todas as emendas parlamentares, que, segundo ele, “estão sendo contingenciadas

de maneira absolutamente desrespeitosa”.

O líder do Governo, Isaltino Nascimento (PSB), esclareceu que Pedro Eurico não compareceu ao encontro por estar em recuperação de cirurgia e que o secretário-executivo da pasta estava fora da Capital, exercendo atividade em Petrolina (Sertão do São Francisco). Nascimento criticou, ainda, a postura do polista. “Não dá para fazer bravata. O Governo Estadual não tem nenhuma intenção de desmoralizar este Poder. A prática comum na Casa é primeiro convidar, combinando uma data. A convocação impositiva é um recurso utilizado só em caso de recusa, porque o diálogo sempre tem sido aberto.”

Presidindo a Mesa Diretora durante a Reunião Plenária de ontem, o deputado Romário Dias (PSD) analisou que o não comparecimento do secretário e a não oficialização



DEBATE - Edilson Silva, Isaltino Nascimento e Romário Dias trataram do assunto em Plenário

da ausência deixou a Casa sem informação. “Tenho divergências políticas com relação ao deputado Edilson, mas vou cumprir à risca o que diz o Regimento Interno e a Constituição Estadual.” Evocando o Artigo 13º da Carta Magna, Dias declarou que a Assembleia encaminhará ofício à pasta de Pedro Eurico com nova convocação. “O secretário terá o tempo que precisar para vir. O que não pode é o



Poder Legislativo ficar sem explicação”, afirmou.

Ainda em discurso na tribuna, Silva voltou a cobrar a posse dos conselheiros eleitos: “O Conselho está sendo impedido de funcionar há cinco meses, o que se coaduna com outras tentativas do Governo Estadual de silenciar as vozes dissonantes na área de segurança pública”. Os representantes escolhidos em junho para compor o colegiado



são originários do Conselho Regional de Psicologia, Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (Gajop), Movimento Infantojuvenil de Reivindicação (Mirim Brasil), Movimento Negro Unificado (MNU) e Grupo de Trabalho em Prevenção Positivo (GTP+).

Em resposta, Isaltino reiterou que a escolha dos novos integrantes dos povos tradicionais só foi concluída há

dez dias, o que teria prejudicado a conclusão do processo de composição do conselho para o próximo biênio. “De qualquer forma, não são cinco meses de atraso. São dez dias, porque a última eleição só ocorreu agora há pouco”, explicou.

CONSELHO - Atualmente, o CEDH tem composição tripartite, com representantes do Poder Público, da sociedade civil organizada e dos povos tradicionais, cada um com cinco assentos (Lei Estadual nº 12.160/2001). Está em tramitação na Casa proposta que altera o processo de formação do colegiado. De autoria do Poder Executivo, o Projeto de Lei nº 1628/2017 prevê critérios para tornar o conselho paritário: o número de integrantes passaria de 15 para 20, resultando na ampliação da quantidade de entes governamentais e órgãos públicos de cinco para dez membros.

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 1.497, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado José Humberto Cavalcanti.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E :

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado José Humberto Cavalcanti, no período de 2 a 23 de novembro de 2017, onde estará em viagem à Europa, sem ônus para este Poder.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 1º de novembro do ano de 2017,
201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHOA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA RESOLUÇÃO
É DE AUTORIA DA MESA DIRETORA

Atos

ATO Nº. 462/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 082/2017, do Deputado Francimar Pontes, **RESOLVE**: exonerar ÍRIS BRAGA DO RÉGO VALENÇA, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, CLAUDIO FERNANDO GUEDES BEZERRA, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 1º de novembro de 2017.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 463/17

O PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 124/2017, do Deputado Guilherme Uchoa, **RESOLVE**: nomear ROSIANE PIMENTEL DA ROCHA, para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 16,30% (dezesesseis vírgula trinta por cento), nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 1º de novembro de 2017.

Deputado PASTOR CLEITON COLLINS
1º Vice-Presidente

Ordem do Dia

Centésima Trigésima Segunda Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 06 de novembro de 2017, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 5145/2017
Autora: Comissão de Redação Final

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Pastor Cleiton Collins; 2º Vice-Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Júlio Cavalcanti; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Suplente, Deputado Augusto César; 2º Suplente, Deputada Socorro Pimentel; 3º Suplente, Deputado Henrique Queiroz; 4º Suplente, Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria Margarida Freire Novaes; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Helena Castro de Alencar; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho e Amanda Silva (estagiária); **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, João Bitá, Rinaldo Marques e Kerol Correia (estagiária); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scm@alepe.pe.gov.br.



Oferece Redação Final aos Projetos de Lei Ordinária nº 1476/2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel que institui no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Festival Turístico Cultural de Orocó, realizado, anualmente, no mês de janeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2017

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 5146/2017
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final aos Projetos de Lei Ordinária nº 1495/2017, de autoria do Deputado Antônio Moraes que denomina Celso Xavier de Moraes Andrade o Terminal Rodoviário do Município de Macaparana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2017

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 5147/2017
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final aos Projetos de Lei Ordinária nº 1612/2017, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o direito de uso do imóvel que indica à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, localizado no município de Arcoverde, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2017

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 5148/2017
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final aos Projetos de Lei Ordinária nº 1627/2017, de autoria do Poder Executivo que autoriza a prorrogação de contratos temporários de engenheiros no âmbito do Departamento de Estradas e Rodagens de Pernambuco - DER.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2017

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1477/2017
Autora: Deputada Socorro Pimentel

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Novena de Nossa Senhora Imaculada Conceição em Araripina, a qual acontece anualmente, de 28 de novembro a 08 de dezembro.

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/06/2017

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1500/2017
Autora: Deputada Simone Santana

Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual de Combate ao Femicídio

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª e 14ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/08/2017

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2017 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1501/2017
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autora do Projeto: Deputada Roberta Arraes

Denomina Companhia Independente Governador Miguel Arraes de Alencar a 9ª Companhia Independente de Polícia Militar - 9ª CIPM, com sede no município de Araripina.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/09/2017

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2017 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1511/2017
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autora do Projeto: Deputada Teresa Leitão

Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual da Dança, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/09/2017

Discussão Única da Indicação nº 9490/2017
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Secretário Estadual de Defesa Social no sentido de desenvolver ações de **Combate à Pichação** no Município de Exú.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/11/2017

Discussão Única da Indicação nº 9491/2017
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Secretário Estadual de Defesa Social no sentido de desenvolver ações de **Combate à Pichação** no Município de Trindade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/11/2017

Discussão Única da Indicação nº 9492/2017
Autor: Dep. Vinícius Labanca

Apelo ao Secretário de Defesa Social no sentido de que faça a substituição em caráter de urgência, de uma viatura por outra de grande porte para fazer a segurança no Município de Ibirajuba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/11/2017

Discussão Única da Indicação nº 9493/2017
Autor: Dep. Everaldo Cabral

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife no sentido de que sejam adquiridos e implantados contêineres de lixo subterrâneos, que devem ser instalados - de forma piloto - respeitando espaçamento por densidade residencial, em toda extensão do Canal do Jordão, desde a Avenida Marechal Juarez Távora, na Comunidade da Borborema, seguindo toda extensão da Avenida Rio Azul até as imediações do Shopping Recife, à Avenida Dom João VI, no bairro de Boa Viagem, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/11/2017

Discussão Única da Indicação nº 9494/2017
Autor: Dep. Everaldo Cabral

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife no sentido de que sejam adquiridos e implantados contêineres de lixo subterrâneo, que devem ser instalados - de forma piloto - respeitando espaçamento por densidade residencial, em toda extensão do Canal do Arruda, em toda extensão da Avenida José dos Anjos, Zona Norte, nesta Cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/11/2017

Discussão Única da Indicação nº 9495/2017
Autor: Dep. Adalto Santos

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

**COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Convoco nos termos do Art. 118 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, os Deputados Aluísio Lessa (PSB), Augusto César (PTB), Odacy Amorim (PT) e a Deputada Simone Santana (PSB), membros titulares, e na ausência destes os suplentes: Deputados Antônio Moraes (PSDB), Bispo Ossésio Silva (PRB), Clodoaldo Magalhães (PSB), Edison Silva (PSOL) e Isaltino Nascimento (PSB), para participar da Audiência Pública que será realizada no dia 10 de novembro de 2017, às 09h00min, no Auditório Senador Sérgio Guerra do Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, situado na Rua da União s/n, em cumprimento à Lei Complementar Federal nº 141/2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, e a Lei Federal nº 8.080/90, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente em ações e serviços públicos de saúde, bem como normas de fiscalização, avaliação e controle.

Tema: apresentação do Relatório de Gestão em Saúde referente ao II Quadrimestre de 2017, pelo Secretário Estadual de Saúde Dr. José Iran Costa Júnior.

Recife, 1 de novembro de 2017.

**Deputada ROBERTA ARRAES
Presidente**

Apelo ao Secretário Estadual de Educação no sentido de desenvolver campanhas educativas sobre o uso do celular em sala de aula no município de Ouricuri.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/11/2017

Discussão Única da Indicação nº 9496/2017

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Secretário Estadual de Educação no sentido de desenvolver campanhas educativas sobre o uso do celular em sala de aula no município de Moreilândia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/11/2017

Discussão Única da Indicação nº 9497/2017

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Secretário Estadual de Educação no sentido de desenvolver campanhas educativas sobre o uso do celular em sala de aula no município de Timbaúba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/11/2017

Discussão Única da Indicação nº 9498/2017

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Secretário Estadual de Educação no sentido de desenvolver campanhas educativas sobre o uso do celular em sala de aula no município de Taquaritinaga do Norte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/11/2017

Discussão Única da Indicação nº 9499/2017

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Secretário Estadual de Educação no sentido de desenvolver campanhas educativas sobre o uso do celular em sala de aula no município de Passira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/11/2017

Discussão Única da Indicação nº 9500/2017

Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Planejamento e Gestão e ao Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade no sentido de se empenharem para a implantação da primeira unidade do Hospital Veterinário, no município de Palmares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/11/2017

Discussão Única da Indicação nº 9501/2017

Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário das Cidades, ao Secretário de Planejamento e Gestão, ao Prefeito da Cidade do Recife, ao Secretário de Mobilidade e Controle Urbano no sentido de que haja melhorias nas calçadas e faixas de pedestres, da Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/11/2017

Discussão Única da Indicação nº 9502/2017

Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Planejamento e Gestão e ao Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade no sentido de se empenharem para a implantação da primeira unidade do Hospital Veterinário, no município de Barreiros .

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/11/2017

Discussão Única da Indicação nº 9503/2017

Autora: Dep. Roberta Arraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Diretor Presidente do DER/PE no sentido de realizar a recuperação asfáltica da Rodovia PE-475, que liga o município de Cedro até o entroncamento da Rodovia BR-116 no município de Salgueiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/11/2017

Discussão Única da Indicação nº 9504/2017

Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Ministro das Cidades, ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Habitação, à Prefeita de Ipojuca e ao Secretário de Habitação de Ipojuca no sentido de que seja viabilizada a construção de moradias populares no Engenho Bonfim, no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/11/2017

Discussão Única da Indicação nº 9505/2017

Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Ministro das Cidades, ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Habitação, à Prefeita de Ipojuca e ao Secretário de Habitação de Ipojuca no sentido de que seja viabilizada a construção de moradias populares no Engenho Amazonas, no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/11/2017

Discussão Única da Indicação nº 9506/2017

Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA**

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os xDeputados EDILSON SILVA (PSOL), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), RICARDO COSTA (PMDB), RODRIGO NOVAES (PSD), ROMÁRIO DIAS (PSD), SILVIO COSTA FILHO (PRB), TERESA LEITÃO (PT), TONY GEL (PMDB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALUISIO LESSA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), JOEL DA HARPA (PTN), JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI (PTB), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), LUCAS RAMOS (PSB), SIMONE SANTANA (PSB), SOCORRO PIMENTEL (PSL), TEREZINHA NUNES (PSDB) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 10:30h (dez horas e trinta minutos) do dia 7 (sete) de novembro, terça-feira, do corrente ano, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 1677/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a supressão de vegetação em Áreas de Preservação Permanente, localizadas no Município de Olinda, neste Estado.)

2) Projeto de Lei Ordinária nº 1679/2017, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho (Ementa: Proíbe incentivo fiscal as empresas que indicam e dá outras providências)

3) Projeto de Lei Ordinária nº 1680/2017, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (Ementa: Obriga os fornecedores de bens e serviços a apresentar declaração de atendimento à reserva de vagas de pessoas com deficiência, ao contratar com a Administração Pública Estadual ou Municipal, e dá outras providências..)

4) Projeto de Lei Ordinária nº 1681/2017, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (Ementa: Denomina de "Residencial Elides Queiroz dos Santos", o conjunto habitacional Brasília Teimosa, construído sob responsabilidade da Companhia Estadual de Habitação (CEHAB), situado no bairro do Pina, em Recife..)

5) Projeto de Lei Ordinária nº 1682/2017, de autoria do Deputado Adalto Santos (Ementa: Dispõe sobre a proibição de porte e uso de celular, máquinas fotográficas ou filmadoras, inclusive análogos, em hospitais públicos ou particulares, em áreas de internação de pacientes, salas de cirurgia ou conservação de cadáveres e dá outras disposições..)

6) Projeto de Lei Ordinária nº 1685/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 16.121, de 24 de agosto de 2017, que autoriza o Poder Executivo a renegociar as operações de crédito firmadas com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, ao amparo do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 156, de 28 de dezembro de 2016..) Regime de urgência

7) Projeto de Lei Ordinária nº 1686/2017, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado, o Festival Cena Brasil.)

8) Projeto de Lei Ordinária nº 1687/2017, de autoria do Deputado Waldemar Borges (Ementa: Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual de Conscientização sobre a Mielomeningocele, e dá outras providências..)

DISCUSSÃO:

I) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

1) Projeto de Lei Complementar nº 97/2015, de autoria do Deputado Silvio Costa Filho (Ementa: Altera o enunciado do Capítulo IV e o art. 42 da Lei Complementar nº 6.657, de 7 de janeiro de 1974, que organiza a Secretaria de Segurança Pública, institui a polícia de carreira, criando o quadro de Pessoal Policial e dá outras providências.) Relator: Deputado Aluisio Lessa

2) Projeto de Lei Complementar nº 1678/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Estende aos militares do Estado os critérios de concessão do benefício de que trata a Lei Complementar nº 371, de 26 de setembro de 2017.) Regime de urgência Relator: Deputado Isaltino Nascimento

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 234/2015, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Dispõe sobre o limite de horário para o término de competições esportivas no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.) Relator: Deputado Antonio Moraes

2) Projeto de Lei Ordinária nº 286/2015, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti (Ementa: Altera a Lei nº 10.489, de 2 de outubro de 1990, que dispõe sobre a distribuição, entre os municípios, da parcela do ICMS que lhes é destinada). Relator: Deputado Silvio Costa Filho

3) Projeto de Lei Ordinária nº 439/2015, de autoria do Deputado Eduíno Brito (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de profissional graduado em assistência social em todas as unidades escolares da rede estadual de ensino e nas instituições privadas..) Relatora: Deputada Teresa Leitão

4) Projeto de Lei Ordinária nº 535/2015, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Determina a inclusão de dados na cédula do Registro Geral de Identificação e dá outras providências..) Relator: Deputado Waldemar Borges

5) Projeto de Lei Ordinária nº 579/2015, de autoria do Deputado Silvio Costa Filho (Ementa: Institui o Programa de Conscientização e Orientação sobre Síndrome de Down, e fixa outras providências.) Relator: Deputado Antônio Moraes

6) Projeto de Lei Ordinária nº 1628/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 12.160, de 28 de dezembro de 2001, que cria o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CEDH..) Relator: Deputado Isaltino Nascimento

6.1) Emenda Modificativa nº 1/2017, de autoria do Deputado Edilson Silva (Ementa: Altera a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1628/2017) Relator: Deputado Isaltino Nascimento

7) Projeto de Lei Ordinária nº 1652/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o direito de uso do imóvel que indica..) Relator: Deputado Antônio Moraes

8) Projeto de Lei Ordinária nº 1653/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de imóvel que indica.) Relator: Deputado Aluísio Lessa

9) Projeto de Lei Ordinária nº 1654/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 15.554, de 15 de julho de 2015, que institui a gratuidade na utilização do sistema metropolitano de transporte público de passageiros - Passe Livre Estudantil - para os estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino..) Relator: Deputado Romário Dias

10) Projeto de Lei Ordinária nº 1658/2017, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Denomina de Barragem de Lagoa do Carro a Barragem de Carpina, localizada no Município de Lagoa do Carro..) Relatora: Deputada Teresa Leitão

III) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

1) Substitutivo nº 02/2017, de autoria da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 769/2016.), ao Projeto de Lei Ordinária nº 769/2016, de autoria do ex-Deputado Miguel Coelho (Ementa: Regulamenta as feiras de produtos orgânicos no Estado de Pernambuco e dá outras providências) Relator: Deputado Antônio Moraes

Recife, 1 de novembro de 2017.

**DEPUTADO WALDEMAR BORGES
PRESIDENTE**

Apelo ao Ministro das Cidades, ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Habitação, à Prefeita de Ipojuca e ao Secretário de Habitação de Ipojuca no sentido de que seja viabilizada a construção de moradias populares no Engenho Santa Rosa, no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/11/2017

Discussão Única da Indicação nº 9507/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Ministro das Cidades, ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Habitação, à Prefeita de Ipojuca e ao Secretário de Habitação de Ipojuca no sentido de que seja viabilizada a construção de moradias populares no Engenho Canoas, no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/11/2017

Discussão Única da Indicação nº 9508/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de que seja providenciado um Posto Policial próximo da Estação Istmo do Recife do BRT, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/11/2017

Discussão Única da Indicação nº 9509/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de que seja providenciado um Posto Policial próximo da Estação Araripina do BRT, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/11/2017

Discussão Única da Indicação nº 9510/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de que seja providenciado um Posto Policial próximo da Estação IEP do BRT, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/11/2017

Discussão Única da Indicação nº 9511/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de que seja providenciado um Posto Policial próximo da Estação Treze de Maio do BRT, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/11/2017

Discussão Única da Indicação nº 9512/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de que seja providenciado um Posto Policial próximo da Estação Riachuelo do BRT, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/11/2017

Discussão Única da Indicação nº 9513/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de que seja providenciado um Posto Policial próximo da Estação Praça da República do BRT, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/11/2017

Discussão Única da Indicação nº 9514/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de que seja providenciado um Posto Policial próximo da Estação Nossa Senhora do Carmo do BRT, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/11/2017

Discussão Única da Indicação nº 9515/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de que seja providenciado um Posto Policial próximo da Estação Maurício de Nassau do BRT, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/11/2017

Discussão Única da Indicação nº 9516/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de que seja providenciado um Posto Policial próximo da Estação Forte do Brum do BRT, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/11/2017

Discussão Única da Indicação nº 9517/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de que seja providenciado um Posto Policial próximo da Estação Santa Casa de Misericórdia do BRT, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/11/2017

Discussão Única da Indicação nº 9518/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de que seja providenciado um Posto Policial próximo da Estação Tacaruna do BRT, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/11/2017

Discussão Única da Indicação nº 9519/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social do Estado no sentido de viabilizar instalação de um Posto Policial no Distrito de Matriz da Luz, no município de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/11/2017

Discussão Única da Indicação nº 9520/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de que seja providenciado um Posto Policial próximo da

Estação Cidade Tabajara do BRT, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/11/2017

Discussão Única da Indicação nº 9521/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de que seja providenciado um Posto Policial próximo da Estação Kennedy do BRT, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/11/2017

Discussão Única da Indicação nº 9522/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de que seja providenciado um Posto Policial próximo da Estação Mathias de Albuquerque do BRT, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/11/2017

Discussão Única da Indicação nº 9523/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de que seja providenciado um Posto Policial próximo da Estação Quartel do BRT, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/11/2017

Discussão Única da Indicação nº 9524/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de que seja providenciado um Posto Policial próximo da Estação Sítio Histórico do BRT, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/11/2017

Discussão Única da Indicação nº 9525/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de que seja providenciado um Posto Policial próximo da Estação Bultrins do BRT, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/11/2017

Discussão Única da Indicação nº 9526/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de que seja providenciado um Posto Policial próximo da Estação Jupirá do BRT, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/11/2017

Discussão Única da Indicação nº 9527/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Ministro do Desenvolvimento Social, ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de viabilizar a ampliação do **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI** no município de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/11/2017

Discussão Única da Indicação nº 9528/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Ministro do Desenvolvimento Social, ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de viabilizar a ampliação do **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI** no município de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/11/2017

Discussão Única da Indicação nº 9529/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Ministro do Desenvolvimento Social, ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de viabilizar a ampliação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/11/2017

Discussão Única da Indicação nº 9530/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Ministro do Desenvolvimento Social, ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de viabilizar a ampliação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/11/2017

Discussão Única da Indicação nº 9531/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Ministro do Desenvolvimento Social, ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de viabilizar a ampliação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/11/2017

Discussão Única da Indicação nº 9532/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Ministro do Desenvolvimento Social, ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de viabilizar a ampliação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), no município de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/11/2017

Discussão Única da Indicação nº 9533/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Ministro do Desenvolvimento Social, ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de viabilizar a ampliação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), na Cidade de Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/11/2017

Discussão Única da Indicação nº 9534/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Ministro do Desenvolvimento Social, ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de viabilizar a ampliação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), no município de Timbaúba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/11/2017**Discussão Única da Indicação nº 9535/2017**

Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Ministro do Desenvolvimento Social, ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de viabilizar a ampliação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), no município de Sirinhaém.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/11/2017**Discussão Única do Requerimento nº 4074/2017**

Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Aplausos ao Coronel PM José Roberto de Santana, Sargento Edalcio Antônio do Nascimento, Soldado Márcio Barreto Leite, Bispa Aurinete Marques e o Apóstolo Luís Augusto Emery, pelo recebimento da **Medalha Comemorativa aos 500 anos da Reforma Protestante**, ocorrido no dia 31 de outubro de 2017.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/11/2017**Discussão Única do Requerimento nº 4075/2017**

Autor: Dep. Simone Santana

Voto de Aplausos ao Sistema Jornal do Commercio pela série de reportagens **A culpa não é delas**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/11/2017**Discussão Única do Requerimento nº 4076/2017**

Autor: Dep. Aluísio Lessa

Solicita que seja transcrito nos Anais da Casa, o texto do Sr. Jorge Petribu, publicado no Jornal Diário de Pernambuco, Caderno Entrevista – Superedição de Fim de Semana – de 28 e 29 de outubro de 2017.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/11/2017**Discussão Única do Requerimento nº 4077/2017**

Autor: Dep. Deputado Bispo Ossésio Silva

Solicita que seja transcrito para os Anais desta Casa Legislativa, a série de reportagens do Jornal do Commercio **#Aculpanãoódelas**, onde mostra que 82% das mulheres assassinadas em Pernambuco nos sete primeiros meses de 2017 eram negras, edição publicada no dia 30 de outubro de 2017.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/11/2017**Discussão Única do Requerimento nº 4078/2017**

Autor: Dep. Henrique Queiroz

Solicita que seja transcrita nos Anais desta Casa Legislativa a entrevista do empresário Jorge Petribu, publicada no Diário de Pernambuco na edição dos dias 28 e 29 de outubro, intitulada: **A solução para o país é distribuir as oportunidades**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/11/2017**Discussão Única do Requerimento nº 4079/2017**

Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos a Diocese de Palmares na pessoa de Dom Henrique Soares da Costa pelos 55 anos de criação da Diocese completados no ano 2017.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/11/2017**Discussão Única do Requerimento nº 4080/2017**

Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos a Dom Henrique Soares da Costa, Bispo da Diocese de Palmares, pelos 25 anos de sacerdócio completados este ano de 2017.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/11/2017**Discussão Única do Requerimento nº 4081/2017**

Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos a Dom Henrique Soares da Costa, Bispo da Diocese de Palmares, pelos trabalhos eclesial e social desenvolvidos na Diocese de Palmares e Mata Sul.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/11/2017**Discussão Única do Requerimento nº 4082/2017**

Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Aplausos ao Conjunto Cânticos Celestes, da Igreja Assembleia de Deus de Tamandaré, pela passagem do seu primeiro Jubileu, através do meu Maestro o Sr. Gerinaldo José da Silva.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/11/2017**Discussão Única do Requerimento nº 4083/2017**

Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Aplausos ao 10º Batalhão de Polícia Militar de Palmares, através do Tenente Coronel José Pires de Souza Filho, pelo laborioso desempenho nas ações do combate a violência da Mata Sul do estado, beneficiando 18 municípios.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/11/2017**Discussão Única do Requerimento nº 4084/2017**

Autor: Dep. Deputado Bispo Ossésio Silva

Voto de Aplausos a Associação Desportiva Cabense, pelo aniversário de 22 anos do clube, comemorado no dia 26 de novembro do presente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/11/2017

PARECER Nº 5142 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1629.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 328/2017 - DO COMANDANTE DO 11º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 8936, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 330/17 E 332/17 - DO COMANDANTE DO 11º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 7384 e 7380, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 331/2017 - DO COMANDANTE DO 11º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 7870, de autoria da Deputada Priscila Krause.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 490/2017 - DO PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL PERNAMBUCO informando que foi aprovado por unanimidade Moção de Aplauso de autoria da Dra. Silvia Márcia Nogueira, pela realização de audiência pública acerca da Portaria Interministerial nº 1129/2017.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO S/Nº - DA EMBAIXADA DA ÍNDIA NO BRASIL prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 3890, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 208/17 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de Informações acerca do Requerimento nº 3904, de autoria do Deputado Sívio Costa Filho, remetido pelo Ofício Pres.º 33760, de 28 de setembro de 2017.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 3442/17 E 3443/17 - DO GERENTE DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO RECIFE E GERENTE REGIONAL DE NEGÓCIOS RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio aos Contratos de Repasses nºs 0311810-73/2009 e 821687/2015, firmado com a Secretaria Especial de Esportes.

Às 2ª e 6ª Comissões.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 683/2017 - DA COORDENADORA DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO RECIFE E DO GERENTE DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL encaminhando cópia de Notificação de Tomada de Contas Especial, referente ao Termo de Compromisso nº 0352.893-38/2011, celebrado entre a União Federal e o Estado de Pernambuco.

Às 2ª e 7ª Comissões.

X X X X X X X X X X

COMUNICADOS NºS 070800 A 070899 E 070900 A 070999 DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Às 2ª e 5ª Comissões.

X X X X X X X X X X

Ofício

Ofício GAB/AC nº 071/2017

Recife, 01 de novembro de 2017.

**Exmo Sr.
Deputado Guilherme Uchôa
Presidente da assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**

Assunto: Solicitação de licença

Senhor Presidente,

Solicito a V. Exa., licença referente a viagem cultural em uma comitiva da Fecomércio na Missão Empresarial Nordeste do Brasil à República da Colômbia, sem ônus para este Poder, no período de 5 a 17 de novembro de 2017, conforme informado no ofício nº 067/2017 e devidamente autorizado pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Na oportunidade, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Augusto César
Deputado Estadual de Pernambuco

Projeto

Projeto de Lei Ordinária Nº 1687/2017

Ementa: Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual de Conscientização sobre a Mielomeningocele, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Expediente

CENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 1 DE NOVEMBRO DE 2017.

EXPEDIENTE

Art. 1º Fica instituído, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual de Conscientização sobre a Mielomeningocele, a ser comemorado, anualmente, no dia 02 (dois) do mês de julho.

Art. 2º A sociedade civil poderá promover debates e eventos, a fim de estimular o desenvolvimento de atividades, campanhas e projetos de incentivo colocando a importância do Dia Estadual de Conscientização sobre a Mielomeningocele.

Art. 3º O Dia Estadual da Mielomeningocele não será considerado feriado civil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A mielomeningocele (mielo), também conhecida como espinha bífida aberta e disrafismo espinhal, é uma malformação congênita da coluna vertebral do feto em que as meninges, a medula e as raízes nervosas, estão expostas. A doença, o tipo mais grave de espinha bífida, pode resultar de uma série de fatores genéticos e ambientais, como histórico familiar de malformações da coluna vertebral e deficiência de ácido fólico. A mielo, mesmo quando reparada com cirurgia após o nascimento do bebê, causa uma série de complicações, como a perda de controle das funções do intestino e da bexiga, paralisia total ou parcial das pernas e hidrocefalia, além da incidência de meningite e déficit de atenção.

A incidência global de episódios da mielo varia entre 0,1 a 10 casos para cada mil nascidos vivos. A incidência mundial tem associação com regiões de baixo desenvolvimento socioeconômico, como demonstrado pelo mapa de defeitos congênitos publicados pela Organização Mundial da Saúde em 2003. O Brasil foi referido por este estudo como sendo o quarto país com maior incidência de espinha bífida entre os 41 países estudados, com taxa de 1,139 a cada mil nascidos vivos.

Partindo do ponto da prevenção, a ingestão de alimentos ricos em ácido fólico (vitamina B9) no período anterior a gravidez auxiliam na erradicação da possibilidade de uma futura malformação. Já no período da gestação, exames como amniocentese e ultrassom podem revelar alguns casos.

É importante destacar que a mielo não tem cura. Todo tratamento consiste na detecção e na prevenção do problema. Caso haja nascimento com a malformação, há a possibilidade de minimizar algumas lesões.

O Estado de Pernambuco conta com alguns locais dedicados a prevenção e disseminação de informações, bem como centros específicos de tratamento não só da mielo, mas de outros problemas gerados a partir desta causa. A Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD) é um dos locais mais procurados para o tratamento, bem como o Instituto Materno Infantil de Pernambuco – IMIP.

Dentre esses locais, há o Instituto Arthur Vinicius – IAV. Localizado no bairro de Afogados, zona oeste do Recife, a ONG foi fundada em outubro de 2005 por Fabíola Maciel, mãe de Arthur – portador da mielo, que empresta seu nome a esta causa de extrema nobreza. Após se ver rodeada de dúvidas e falta de esclarecimentos sobre o assunto, Fabíola decidiu reunir os pais de crianças que enfrentam este desafio, com o intuito de trocarem suas experiências.

Hoje, o trabalho do IAV consiste sobre a prevenção. Através de palestras, Fabíola desmistifica o assunto e traduz os termos médicos em uma linguagem acessível a todos, trabalhando dia e noite para mudar esse panorama, sendo um porto seguro para os enfermos e suas famílias.

A escolha do dia 2 (dois) de julho como Dia Estadual de Conscientização sobre a Mielomeningocele culmina com a data de nascimento do Arthur Vinicius.

Por iniciativa do nosso mandato, a Assembleia Legislativa de Pernambuco iniciou, no último dia 25 de outubro, em consonância com o Dia Mundial de Luta contra a Mielomeningocele, uma exposição fotográfica do IAV. As crianças assistidas pelo trabalho da entidade tiveram suas fotos expostas no hall do Edifício Miguel Arraes, como forma de sensibilizar todos que passam por ali, e dar maior visibilidade a causa.

Portanto, faz-se justo a proposição do Dia Estadual sobre a Conscientização da Mielomeningocele, como forma de chamar atenção de toda sociedade em prol de uma condição séria que, com devidas prevenções, pode ser evitada.

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2017.

Waldemar Borges
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 9ª Comissões.

Parecer da Mesa Diretora

PARECER Nº 5143/2017

MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, analisando solicitação, através do Ofício nº 0198/2016, do Deputado **Zé Maurício**, no qual solicita licença em caráter Cultural, no período de 10 a 22 de novembro de 2017, onde estará em viagem a Portugal, sem ônus para este Poder, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

Projeto de Resolução Nº 1688/2017

Concessão de licença a deputado.

Ementa: Concede licença em caráter Cultural ao Deputado **Zé Maurício**.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado **Zé Maurício**, no período de 10 a 22 de novembro de 2017, onde estará em viagem a Portugal, sem ônus para este Poder.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Mesa Diretora, em 1 de novembro de 2017.

Deputado Guilherme Uchôa
Presidente

Deputado Pastor Cleiton Collins
1º Vice-Presidente

Deputado Romário Dias
2º Vice-Presidente

Deputado Eriberto Medeiros
4º Secretário

Deputado Augusto César
1º Suplente

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 5144/2017

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1644/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes.

EMENTA: Projeto de Lei que visa conferir ao Rio Capibaribe o título de “Rio da Integração Pernambucana”, e dar outras providências. **Pela APROVAÇÃO.**

1. Histórico

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária Nº 1644/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes, que pretende conferir ao Rio Capibaribe o título de “Rio da Integração Pernambucana”.

A presente proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que opinou pela constitucionalidade e legalidade da mesma, em razão do que dispõem os art. 25, § 1º, da Constituição Federal, o art. 5º e o art. 19, caput, da Constituição do Estado, e o art. 194, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

2. Análise

Conforme realçado na justificativa da Proposta Legislativa inicial, o presente Projeto de Lei tem a intenção de conferir ao Rio Capibaribe o título de “Rio da Integração Pernambucana”, reconhecendo desta feita o seu valor histórico, cultural, social e ambiental, e determina as diretrizes para sua preservação em vários aspectos e de disseminação de conhecimento a seu respeito. Como é sabido devemos elaborar planos que garantam a melhoria da qualidade de vida da população em nosso Estado, o que este projeto nos possibilita através da divulgação de informações a respeito do Rio que se pretende divulgar, e que tem em sua Bacia Hidrográfica, nada menos que 42 municípios Pernambucanos. Fica claro que devemos apoiar o presente Projeto de Lei.

Estando a proposição legislativa devidamente justificada e legalmente amparada e não havendo óbices para sua realização, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Negócios Municipais seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 1644/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto, o Parecer desta Comissão é no sentido de que o Projeto de Lei Ordinária Nº 1644/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes, deve ser APROVADO.

Sala da Comissão de Negócios Municipais, em 1 de novembro de 2017.

Presidente: Rogério Leão.

Relator : José Humberto Cavalcanti.

Favoráveis os (5) deputados: Joel da Harpa, José Humberto Cavalcanti, Paulinho Tomé, Rogério Leão, Zé Maurício.

Parecer Nº 5145/2017

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1476/2017, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Institui no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Festival Turístico Cultural de Orocó, realizado, anualmente, no mês de janeiro.

Art. 1º Fica instituído, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Festival Turístico Cultural de Orocó, realizado, anualmente, no mês de janeiro.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, nenhuma das datas do Festival Turístico Cultural de Orocó será considerada feriado civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Redação Final,
em 1 de novembro de 2017.

Everaldo Cabral
Deputado

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Everaldo Cabral.

Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Francismar Pontes.

Parecer Nº 5146/2017

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1495/2017, já aprovado em segunda e última discussão, e de acordo com o art. 109 do Regimento Interno, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Denomina Celso Xavier de Moraes Andrade o Terminal Rodoviário do Município de Macaparana.

Art. 1º Fica denominado de Terminal Rodoviário Celso Xavier de Moraes Andrade, o equipamento rodoviário estadual do Município de Macaparana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Redação Final,
em 1 de novembro de 2017.

Everaldo Cabral
Deputado

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Everaldo Cabral.

Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Francismar Pontes.

Parecer Nº 5147/2017

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1612/2017, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o direito de uso do imóvel que indica.

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a ceder, com encargo, o direito de uso, à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do imóvel integrante de seu patrimônio, situado na Avenida José Bonifácio, nº 850, Bairro de São Cristóvão, Município de Arcoverde, neste Estado.

Parágrafo único. A cessão de que trata o *caput* se formalizará mediante termo ou contrato de cessão de uso, do qual constarão as condições e obrigações pactuadas.

Art. 2º A cessão de que trata o art. 1º tem como encargo a instalação e o funcionamento do Núcleo de Hemoterapia Regional de Arcoverde, que realizará as atividades de armazenamento de hemocomponentes, de testes de compatibilidade entre doador e receptor e de liberação dos hemocomponentes solicitados pela rede hospitalar.

Parágrafo único. O encargo previsto no *caput* deverá ser iniciado em até 12 (doze) meses após assinatura do termo ou do contrato, sob pena de rescisão.

Art. 3º O imóvel objeto da cessão de uso deve destinar-se, exclusivamente, ao fim previsto no art. 2º, obrigando-se o cessionário, a dar-lhe a destinação devida, e bem assim a mantê-lo em bom estado de conservação e uso, sob pena de rescisão do termo ou do contrato, respondendo por perdas e danos.

Art. 4º Findo o período de vigência da cessão de uso de que trata esta Lei, a respectiva renovação dependerá de lei específica, a teor do que dispõe o § 2º do artigo 4º da Constituição Estadual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala da Comissão de Redação Final,
em 1 de novembro de 2017.**

**Everaldo Cabral
Deputado**

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Everaldo Cabral.

Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Francismar Pontes.

Parecer Nº 5148/2017

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 1627/2017, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Autoriza a prorrogação dos contratos que indica.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, em caráter excepcional, a prorrogar até 31 de dezembro de 2018 a vigência dos contratos temporários de engenheiros, celebrados para atender à situação de excepcional interesse público.

Parágrafo único. Os contratos prorrogados nos termos do *caput* devem conter cláusula de rescisão automática em caso de nomeação de servidores efetivos, com idênticas funções.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de maio de 2017.

**Sala da Comissão de Redação Final,
em 1 de novembro de 2017.**

**Everaldo Cabral
Deputado**

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Everaldo Cabral.

Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Francismar Pontes.

Emenda

Emenda Nº 01/2017

Ementa: Modifica o *caput* do art.1º do Projeto de Lei Ordinária nº 1668/2017, que dispõe sobre o processo de produção do queijo artesanal.

Art. 1º O *caput* do art.1º do Projeto de Lei Ordinária nº 1668/2017, que dispõe sobre o processo de produção do queijo artesanal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º São considerados produtos lácteos artesanais aqueles produzidos no Estado de Pernambuco, com leite proveniente de propriedades rurais e obtidos de rebanho bovino, bubalino, caprino e ovino descansados, bem nutridos e com saúde, beneficiados em propriedade de origem ou de grupo de propriedades com mesmo nível higiênico-sanitário, seguindo o processo de fabricação artesanal, e que tenham sido produzidos em qualquer um dos seguintes estabelecimentos: (NR)

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do projeto.

Justificativa

Trata-se de ajuste redacional em projeto de Lei apresentado em 19 de outubro do corrente ano, que dispõe sobre o processo de produção do queijo artesanal.

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2017.

**Claudiano Martins Filho
Deputado**

As 1ª, 3ª, 8ª, 9ª, 12ª Comissões.

Emendas ao Projeto de Lei nº 1645/2017 - LOA 2018

Emenda Nº 17/2017

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1645/2017 - LOA 2018

Justificativa

Encaminhado recurso ao Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, para que seja destinado ao Município de Paulista, a fim de executar ações de infraestrutura.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM

Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)

Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta

Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas

Grupo(s) de Despesa: 44 - 870.000,00

Localização beneficiada: Paulista

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 870.000,00

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2017.

**Francismar Pontes
Deputado**

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 18/2017

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1645/2017 - LOA 2018

Justificativa

Encaminhado recurso ao Hospital Infantil Maria Lucinda - Fundação Manoel da Silva Almeida, CNPJ 09.767.633/0001-02, com o objetivo de aquisição de equipamentos hospitalar.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde

Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)

Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde

Grupo(s) de Despesa: 44 - 30.000,00

Localização beneficiada: Recife

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2017.

**Francismar Pontes
Deputado**

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 19/2017

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1645/2017 - LOA 2018

Justificativa

Encaminhado recurso ao Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, para que seja destinado ao Município de Camaragibe, a fim de executar ações de infraestrutura.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM

Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)

Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta

Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas

Grupo(s) de Despesa: 44 - 130.000,00

Localização beneficiada: Camaragibe

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 130.000,00

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2017.

**Francismar Pontes
Deputado**

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 20/2017

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1645/2017 - LOA 2018

Justificativa

Encaminhado recurso ao PROCAPE - Pronto Socorro Cardiológico de Pernambuco Professor Luiz Tavares, CNPJ 11.022.597/0001-91, com o objetivo de garantir espaços adequados à oferta de Serviços Educacionais e de Saúde, com o projeto de Construção e Ampliação de Unidades de Saúde.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Educação

Modalidade de Aplicação: Transferência a Município (40)

Unidade Orçamentária: 406 - Universidade de Pernambuco - UPE

Ação: 73 - Construção e Ampliação de Unidades de Ensino

Grupo(s) de Despesa: 33 - 65.000,00

Localização beneficiada: Recife

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 65.000,00

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2017.

**Francismar Pontes
Deputado**

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 21/2017

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1645/2017 - LOA 2018

Justificativa

Encaminhado Recurso para a Faculdade de Odontologia da Universidade de Pernambuco, CNPJ 11.022.597/0001-91, com o objetivo de aquisição de equipamentos para estruturação das Clínicas, Laboratórios e Salas de Aula

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Educação

Modalidade de Aplicação: Transferência a Município (40)

Unidade Orçamentária: 406 - Universidade de Pernambuco - UPE

Ação: ERRO: Erro do servidor: A entrada não foi encontrada no índice. - Suporte às atividades fins das Unidades de Ensino da Universidade de Pernambuco

Grupo(s) de Despesa: 44 - 60.000,00

Localização beneficiada: Camaragibe

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 60.000,00

Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2017.

**Francismar Pontes
Deputado**

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 22/2017

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1645/2017 - LOA 2018

Justificativa

Encaminhado recurso ao Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, para que seja destinada ao Município de Recife, a Fim de Executar Ações de Infraestrutura, (pavimentação e Drenagem) da Rua Embaixador Assis Chateaubriand, localizada na Vila Aritana no bairro da Guabiraba, (complemento da pavimentação da estrada dos macacos), a ser executada pela EMLURB - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM

Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)

Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta

Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas

Grupo(s) de Despesa: 44 - 290.000,00

Localização beneficiada: Recife

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 290.000,00

Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2017.

Francismar Pontes

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 23/2017

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1645/2017 - LOA 2018

Justificativa

Encaminhado recursos ao Fundo Estadual de Saúde, Para que seja destinado ao Município de Abreu e Lima, a Fim de Aquisição de Ambulância, para remoção de pacientes e emergências médicas.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde

Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)

Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde

Grupo(s) de Despesa: 44 - 70.000,00

Localização beneficiada: Abreu e Lima

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 70.000,00

Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2017.

Francismar Pontes

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 24/2017

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1645/2017 - LOA 2018

Justificativa

Emenda para reforçar o orçamento da Secretaria de Recursos Hídricos, com a finalidade de revitalizar a bacia do Rio Capibaribe.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Gestão Ambiental

Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta pelo Estado (90)

Unidade Orçamentária: 115 - Secretaria Executiva de Recursos Hídricos - Administração Direta

Ação: 4181 - Implantação do Projeto de Prevenção e Redução dos Efeitos das Catástrofes Naturais e Enxurradas

Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00

Localização beneficiada: Limoeiro

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2017.

José Humberto Cavalcanti

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 25/2017

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1645/2017 - LOA 2018

Justificativa

Emenda para reforçar o orçamento do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, com a finalidade de restaurar um prédio público, no município de RIO FORMOSO.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM

Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)

Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta

Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas

Grupo(s) de Despesa: 44 - 140.000,00

Localização beneficiada: Rio Formoso

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 140.000,00

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2017.

José Humberto Cavalcanti

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 26/2017

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1645/2017 - LOA 2018

Justificativa

Emenda para reforçar o orçamento do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, com a finalidade de construir calçamento, para melhorar a qualidade de vida daquela população de VICÊNCIA.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM

Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)

Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta

Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas

Grupo(s) de Despesa: 44 - 80.000,00

Localização beneficiada: Vicência

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 80.000,00

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2017.

José Humberto Cavalcanti

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 27/2017

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1645/2017 - LOA 2018

Justificativa

Emenda para reforçar a Infraestrutura Rural, para que seja destinado ao município de CAPOEIRAS, com a finalidade de perfurar poço artesiano.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Infraestrutura Rural

Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta pelo Estado (90)

Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta

Ação: 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural

Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00

Localização beneficiada: Capoeiras

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2017.

José Humberto Cavalcanti

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 28/2017

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1645/2017 - LOA 2018

Justificativa

Emenda para reforçar o orçamento da Secretaria de Saúde, para a FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA, com sede no município de RECIFE, para desenvolver atividades de sociais e assistenciais.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde

Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)

Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

Ação: 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede

Complementar

Grupo(s) de Despesa: 44 - 15.000,00

Localização beneficiada: Recife

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 15.000,00

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2017.

José Humberto Cavalcanti

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 29/2017

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1645/2017 - LOA 2018

Justificativa

Emenda para reforçar o orçamento da Secretaria de Educação, para ASSOCIAÇÃO AMIGOS REFLETORES DA CULTURA , com sede no município de RECIFE, para desenvolver atividades de organizações ligadas à cultura e à arte.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Educação

Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)

Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta

Ação: 1932 - Promoção da Cultura e do Esporte como Ferramentas de Apoio Didático Pedagógico na Rede Estadual de

Ensino

Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00

Localização beneficiada: Recife

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2017.

José Humberto Cavalcanti

Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 30/2017

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1645/2017 - LOA 2018

Justificativa

Emenda para reforçar o orçamento da Secretaria de Educação, para Companhia de Eventos LIONARTE , com sede no município de LIMOEIRO, para desenvolver atividades de organizações ligadas à cultura e à arte.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Educação

Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)

Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta

Ação: 1932 - Promoção da Cultura e do Esporte como Ferramentas de Apoio Didático Pedagógico na Rede Estadual de

Ensino

Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00

Localização beneficiada: Limoeiro

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2017.
José Humberto Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 31/2017

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1645/2017 - LOA 2018

Justificativa

Emenda para reforçar o orçamento da Secretaria de Educação, para FUNDAÇÃO TERRA, com sede no município de RECIFE, para desenvolver atividades de organizações ligadas à cultura, à arte e educação.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Educação

Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)

Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta

Ação: 4072 - Ampliação do Suporte à Atividade Educacional

Grupo(s) de Despesa: 44 - 10.000,00

Localização beneficiada: Recife

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 10.000,00

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2017.
José Humberto Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 32/2017

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1645/2017 - LOA 2018

Justificativa

Emenda para reforçar o orçamento da Secretaria de Educação, para o INSTITUTO PADRE LUIS CECCHIN, com sede no município de LIMOEIRO, a fim de melhorar a qualidade na prestação dos seus serviços sócio culturais e educativos naquela região.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Educação

Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)

Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta

Ação: 4072 - Ampliação do Suporte à Atividade Educacional

Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00

Localização beneficiada: Limoeiro

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2017.
José Humberto Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 33/2017

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1645/2017 - LOA 2018

Justificativa

Com a finalidade de que seja feita AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA para servir ao povo do município de INGAZEIRA, a fim de melhorar a qualidade de vida daquela população.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde

Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)

Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde

Grupo(s) de Despesa: 44 - 70.000,00

Localização beneficiada: Ingazeira

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 70.000,00

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2017.
José Humberto Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 34/2017

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1645/2017 - LOA 2018

Justificativa

Com a finalidade de que seja feita investimento na exposição de animais no município de LIMOEIRO, através da Sociedade dos Criadores de Limoeiro.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Outros (não vinculados à reserva parlamentar)

Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)

Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta

Ação: 28 - Promoção de Certames Agropecuários

Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00

Localização beneficiada: Limoeiro

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2017.
José Humberto Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 35/2017

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1645/2017 - LOA 2018

Justificativa

Emenda para reforçar o orçamento da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, com a finalidade de que seja ampliado os leitos do PROCAPE-PE, para melhorar a qualidade de vida da população.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde

Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)

Unidade Orçamentária: 406 - Universidade de Pernambuco - UPE

Ação: 74 - Construção e Ampliação de Unidades de Saúde

Grupo(s) de Despesa: 44 - 40.000,00

Localização beneficiada: Recife

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 40.000,00

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2017.
José Humberto Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 36/2017

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1645/2017 - LOA 2018

Justificativa

Emenda para reforçar o orçamento do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, com a finalidade de construir calçamento, para melhorar a qualidade de vida daquela população de LIMOEIRO.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM

Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)

Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta

Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas

Grupo(s) de Despesa: 44 - 190.000,00

Localização beneficiada: Limoeiro

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 190.000,00

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2017.
José Humberto Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 37/2017

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1645/2017 - LOA 2018

Justificativa

Emenda para reforçar a Infraestrutura Rural, para que seja destinado ao município de BELÉM DE SÃO FRANCISCO, com a finalidade de perfurar poço artesiano.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Infraestrutura Hídrica

Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta pelo Estado (90)

Unidade Orçamentária: 115 - Secretaria Executiva de Recursos Hídricos - Administração Direta

Ação: 4198 - Inversões em Participação Societária da Compesa - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos

Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água

Grupo(s) de Despesa: 44 - 20.000,00

Localização beneficiada: Belém de São Francisco

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2017.
José Humberto Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 38/2017

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1645/2017 - LOA 2018

Justificativa

Emenda para reforçar o orçamento da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, com a finalidade de aquisição de um veículo de Transporte Fora do Domicílio - TFD, no município de CONDADO, para atender e melhorar a qualidade de vida daquela população.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde

Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)

Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde

Grupo(s) de Despesa: 44 - 120.000,00

Localização beneficiada: Condado

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 120.000,00

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2017.
José Humberto Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 39/2017

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1645/2017 - LOA 2018

Justificativa

Emenda para reforçar o orçamento do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, com a finalidade de construir calçamento, para melhorar a qualidade de vida daquela população de JATAÚBA.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM

Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)

Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta

Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas

Grupo(s) de Despesa: 44 - 180.000,00

Localização beneficiada: Jataúba

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 180.000,00
Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2017.
José Humberto Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 40/2017

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1645/2017 - LOA 2018
Justificativa
Emenda para reforçar o orçamento do Fundo Estadual de Saúde - FES, com a finalidade de que seja feita aquisição de medicamentos, para melhorar a qualidade de vida daquela população de TUPARETAMA.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 3124 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos para Atenção Básica à Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 180.000,00
Localização beneficiada: Tuparetama

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 180.000,00
Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2017.
José Humberto Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 41/2017

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1645/2017 - LOA 2018
Justificativa
Emenda para reforçar o orçamento da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, com a finalidade de aquisição de um veículo de Transporte Fora do Domicílio - TFD, no município de MARAIAL, para atender e melhorar a qualidade de vida daquela população.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 140.000,00
Localização beneficiada: Maraial

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 140.000,00
Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2017.
José Humberto Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 42/2017

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1645/2017 - LOA 2018
Justificativa
Emenda para reforçar o orçamento da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, com a finalidade de aquisição de uma maquina de Raio-X para a Unidade Mista do município de ALIANÇA, a fim de melhorar a qualidade de vida daquela população.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 180.000,00
Localização beneficiada: Aliança

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 180.000,00
Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2017.
José Humberto Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Indicações

Indicação Nº 9536/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito de Itapissuma, **Sr. José Bezerra Tenório Filho**, e ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Sr. Roberto Franca Filho**, no sentido de viabilizar políticas de apoio à inserção de jovens com Síndrome de Down no mercado de trabalho, no município de Itapissuma, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida das pessoas portadoras dessa deficiência naquela localidade.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Roberto Franca Filho, Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude.; Sr. José Bezerra Tenório Filho, Prefeito de Itapissuma; Ev. Joab Lourenço, Evangelista.

Justificativa
Um em cada 600 a 800 nascidos no Brasil tem Síndrome de Down. Essa síndrome é uma doença genética causada por uma mutação no cromossomo 21 que faz com que o portador não tenha um par, mas um trio de cromossomos, e por isso possui um cromossomo a mais. As pessoas portadoras dessa síndrome apresentam características específicas, entre elas, um atraso no desenvolvimento motor e um retardo mental leve ou moderado. Como a síndrome de Down é o resultado de uma mutação genética, ela não tem cura, não existindo nenhum tratamento específico para ela, podendo ser minimizada desde que a estimulação precoce comece ainda na primeira infância. A entrada no mercado de trabalho é um passo importante para que os jovens possam fazer a transição entre o mundo da infância e o mundo adulto. Aqueles que não estão empregadas tendem a ter mais depressão e menos autoestima. Isso acontece porque o ambiente de trabalho

ajuda os indivíduos a ganhar responsabilidades e desenvolver relacionamentos com grupos diversos. Além disso, favorece o desenvolvimento de habilidades cognitivas, mecânicas e de adaptação a diferentes situações, inclusive na vida pessoal.

O artigo 27 da convenção da ONU sobre os direitos das pessoas com deficiência estabelece que todos têm direito a oportunidades iguais de trabalho. É importante ressaltar que o trabalho envolve também a família, escola e sociedade, que precisam caminhar juntas na defesa da inclusão efetiva para que a entrada no mercado de trabalho de pessoas com síndrome de Down possa se tornar uma realidade para todos.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida das pessoas portadoras dessa síndrome e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2017.
Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 9537/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito de Nazaré da Mata, **Sr. Inácio Manoel do Nascimento**, e ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Sr. Roberto Franca Filho**, no sentido de viabilizar políticas de apoio à inserção de jovens com Síndrome de Down no mercado de trabalho, no município de Nazaré da Mata, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida das pessoas portadoras dessa deficiência naquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Roberto Franca Filho, Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude.; Sr. Inácio Manoel do Nascimento, Prefeito de Nazaré da Mata; Pr. Manoel Pereira Ordônio Neto, Pastor.

Justificativa
Um em cada 600 a 800 nascidos no Brasil tem Síndrome de Down. Essa síndrome é uma doença genética causada por uma mutação no cromossomo 21 que faz com que o portador não tenha um par, mas um trio de cromossomos, e por isso possui um cromossomo a mais. As pessoas portadoras dessa síndrome apresentam características específicas, entre elas, um atraso no desenvolvimento motor e um retardo mental leve ou moderado. Como a síndrome de Down é o resultado de uma mutação genética, ela não tem cura, não existindo nenhum tratamento específico para ela, podendo ser minimizada desde que a estimulação precoce comece ainda na primeira infância. A entrada no mercado de trabalho é um passo importante para que os jovens possam fazer a transição entre o mundo da infância e o mundo adulto. Aqueles que não estão empregadas tendem a ter mais depressão e menos autoestima. Isso acontece porque o ambiente de trabalho ajuda os indivíduos a ganhar responsabilidades e desenvolver relacionamentos com grupos diversos. Além disso, favorece o desenvolvimento de habilidades cognitivas, mecânicas e de adaptação a diferentes situações, inclusive na vida pessoal.

O artigo 27 da convenção da ONU sobre os direitos das pessoas com deficiência estabelece que todos têm direito a oportunidades iguais de trabalho. É importante ressaltar que o trabalho envolve também a família, escola e sociedade, que precisam caminhar juntas na defesa da inclusão efetiva para que a entrada no mercado de trabalho de pessoas com síndrome de Down possa se tornar uma realidade para todos.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida das pessoas portadoras dessa síndrome e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2017.
Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 9538/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito de Tuparetama, **Sr. Domingos Sávio da Costa Torres**, e ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Sr. Roberto Franca Filho**, no sentido de viabilizar políticas de apoio à inserção de jovens com Síndrome de Down no mercado de trabalho, no município de Tuparetama, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida das pessoas portadoras dessa deficiência naquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Roberto Franca Filho, Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude.; Sr. Domingos Sávio da Costa Torres, Prefeito de Tuparetama; Ev. Dário Gomes de Araújo, Evangelista.

Justificativa
Um em cada 600 a 800 nascidos no Brasil tem Síndrome de Down. Essa síndrome é uma doença genética causada por uma mutação no cromossomo 21 que faz com que o portador não tenha um par, mas um trio de cromossomos, e por isso possui um cromossomo a mais. As pessoas portadoras dessa síndrome apresentam características específicas, entre elas, um atraso no desenvolvimento motor e um retardo mental leve ou moderado. Como a síndrome de Down é o resultado de uma mutação genética, ela não tem cura, não existindo nenhum tratamento específico para ela, podendo ser minimizada desde que a estimulação precoce comece ainda na primeira infância. A entrada no mercado de trabalho é um passo importante para que os jovens possam fazer a transição entre o mundo da infância e o mundo adulto. Aqueles que não estão empregadas tendem a ter mais depressão e menos autoestima. Isso acontece porque o ambiente de trabalho ajuda os indivíduos a ganhar responsabilidades e desenvolver relacionamentos com grupos diversos. Além disso, favorece o desenvolvimento de habilidades cognitivas, mecânicas e de adaptação a diferentes situações, inclusive na vida pessoal.

O artigo 27 da convenção da ONU sobre os direitos das pessoas com deficiência estabelece que todos têm direito a oportunidades iguais de trabalho. É importante ressaltar que o trabalho envolve também a família, escola e sociedade, que precisam caminhar juntas na defesa da inclusão efetiva para que a entrada no mercado de trabalho de pessoas com síndrome de Down possa se tornar uma realidade para todos.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida das pessoas portadoras dessa síndrome e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2017.
Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 9539/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Prefeita de Gameleira, **Sra. Verônica Maria de Oliveira Souza**, e ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Sr. Roberto Franca Filho**, no sentido de viabilizar políticas de apoio à inserção de jovens com Síndrome de Down no mercado de trabalho, no município de Gameleira, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida das pessoas portadoras dessa deficiência naquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Roberto Franca Filho, Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude.; Sra. Verônica Maria de Oliveira Souza, Prefeita de Gameleira; Pr. Laelson Sverino de Lira, Pastor.

Justificativa

Um em cada 600 a 800 nascidos no Brasil tem Síndrome de Down. Essa síndrome é uma doença genética causada por uma mutação no cromossomo 21 que faz com que o portador não tenha um par, mas um trio de cromossomos, e por isso possui um cromossomo a mais. As pessoas portadoras dessa síndrome apresentam características específicas, entre elas, um atraso no desenvolvimento motor e um retardo mental leve ou moderado. Como a síndrome de Down é o resultado de uma mutação genética, ela não tem cura, não existindo nenhum tratamento específico para ela, podendo ser minimizada desde que a estimulação precoce comece ainda na primeira infância.

A entrada no mercado de trabalho é um passo importante para que os jovens possam fazer a transição entre o mundo da infância e o mundo adulto. Aqueles que não estão empregadas tendem a ter mais depressão e menos autoestima. Isso acontece porque o ambiente de trabalho ajuda os indivíduos a ganhar responsabilidades e desenvolver relacionamentos com grupos diversos. Além disso, favorece o desenvolvimento de habilidades cognitivas, mecânicas e de adaptação a diferentes situações, inclusive na vida pessoal.

O artigo 27 da convenção da ONU sobre os direitos das pessoas com deficiência estabelece que todos têm direito a oportunidades iguais de trabalho. É importante ressaltar que o trabalho envolve também a família, escola e sociedade, que precisam caminhar juntas na defesa da inclusão efetiva para que a entrada no mercado de trabalho de pessoas com síndrome de Down possa se tornar uma realidade para todos.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida das pessoas portadoras dessa síndrome e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2017.
Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 9540/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Secretário Estadual de Educação, **Sr. Frederico da Costa Amâncio**, no sentido de desenvolver campanhas educativas sobre o uso do celular em sala de aula no Município de Belém de São Francisco, com o objetivo único de melhorar a qualidade do ensino daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário Estadual de Educação; Sr. Lucínio Antônio Lustosa Roriz, Prefeito de Belém de São Francisco; Sra. Jocilene Fonseca de Menezes, Secretária Municipal de Educação; Ev. Epitácio Ferreira de Melo, Evangelista.

Justificativa
<p>O uso dos telefones celulares tornou-se uma necessidade para muitas pessoas em todo o mundo, pois, tal tecnologia aproxima os indivíduos em tempo real. Além de se comunicar com parentes e amigos, os smartphones nos permitem verificar e-mails, fazer consultas, armazenar dados, fotografar, filmar e até mesmo realizar transações bancárias.</p> <p>Nesse interim, podemos dizer que as novas tecnologias trouxeram diversos desafios para os professores, e o principal deles é, certamente, a forma de lidar com a dispersão quase inevitável por causa do uso de celulares em sala de aula. O poder de interatividade e engajamento dos aplicativos e funcionalidades dos celulares inteligentes faz com que os professores se sintam “impotentes” para competir com os recursos tecnológicos.</p> <p>Sendo assim, solicitamos ao poder executivo, que sejam elaboradas campanhas educativas sobre o uso do celular em sala de aula, fazendo cumprir a LEI nº 15.507, de 21 de maio de 2015, que regulamenta a utilização de aparelhos e equipamentos eletrônicos em sala de aula.</p> <p>Diante do exposto, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo único de melhorar a qualidade do ensino no Estado de Pernambuco e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p>

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2017.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 9541/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Secretário Estadual de Educação, **Sr. Frederico da Costa Amâncio**, no sentido de desenvolver campanhas educativas sobre o uso do celular em sala de aula no Município de Carnaubeira da Penha, com o objetivo único de melhorar a qualidade do ensino daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário Estadual de Educação; Sr. Manoel José da Silva, Prefeito de Carnaubeira da Penha; Ev. Roberto Manoel Rocha, Evangelista.

Justificativa
<p>O uso dos telefones celulares tornou-se uma necessidade para muitas pessoas em todo o mundo, pois, tal tecnologia aproxima os indivíduos em tempo real. Além de se comunicar com parentes e amigos, os smartphones nos permitem verificar e-mails, fazer consultas, armazenar dados, fotografar, filmar e até mesmo realizar transações bancárias.</p> <p>Nesse interim, podemos dizer que as novas tecnologias trouxeram diversos desafios para os professores, e o principal deles é, certamente, a forma de lidar com a dispersão quase inevitável por causa do uso de celulares em sala de aula. O poder de interatividade e engajamento dos aplicativos e funcionalidades dos celulares inteligentes faz com que os professores se sintam “impotentes” para competir com os recursos tecnológicos.</p> <p>Sendo assim, solicitamos ao poder executivo, que sejam elaboradas campanhas educativas sobre o uso do celular em sala de aula, fazendo cumprir a LEI nº 15.507, de 21 de maio de 2015, que regulamenta a utilização de aparelhos e equipamentos eletrônicos em sala de aula.</p> <p>Diante do exposto, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo único de melhorar a qualidade do ensino no Estado de Pernambuco e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p>

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2017.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 9542/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Secretário Estadual de Educação, **Sr. Frederico da Costa Amâncio**, no sentido de desenvolver campanhas educativas sobre o uso do celular em sala de aula no Município de São Bento do Una, com o objetivo único de melhorar a qualidade do ensino daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário Estadual de Educação; Sra. Débora Luzinete Almeida Severo, Prefeita de São Bento do Una; Ev. Marcos Antônio Teixeira, Evangelista.

Justificativa
<p>O uso dos telefones celulares tornou-se uma necessidade para muitas pessoas em todo o mundo, pois, tal tecnologia aproxima os indivíduos em tempo real. Além de se comunicar com parentes e amigos, os smartphones nos permitem verificar e-mails, fazer consultas, armazenar dados, fotografar, filmar e até mesmo realizar transações bancárias.</p> <p>Nesse interim, podemos dizer que as novas tecnologias trouxeram diversos desafios para os professores, e o principal deles é, certamente, a forma de lidar com a dispersão quase inevitável por causa do uso de celulares em sala de aula. O poder de interatividade e engajamento dos aplicativos e funcionalidades dos celulares inteligentes faz com que os professores se sintam “impotentes” para competir com os recursos tecnológicos.</p> <p>Sendo assim, solicitamos ao poder executivo, que sejam elaboradas campanhas educativas sobre o uso do celular em sala de aula, fazendo cumprir a LEI nº 15.507, de 21 de maio de 2015, que regulamenta a utilização de aparelhos e equipamentos eletrônicos em sala de aula.</p> <p>Diante do exposto, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo único de melhorar a qualidade do ensino no Estado de Pernambuco e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p>

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2017.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 9543/2017

O uso dos telefones celulares tornou-se uma necessidade para muitas pessoas em todo o mundo, pois, tal tecnologia aproxima os indivíduos em tempo real. Além de se comunicar com parentes e amigos, os smartphones nos permitem verificar e-mails, fazer consultas, armazenar dados, fotografar, filmar e até mesmo realizar transações bancárias.

Nesse interim, podemos dizer que as novas tecnologias trouxeram diversos desafios para os professores, e o principal deles é, certamente, a forma de lidar com a dispersão quase inevitável por causa do uso de celulares em sala de aula. O poder de interatividade e engajamento dos aplicativos e funcionalidades dos celulares inteligentes faz com que os professores se sintam “impotentes” para competir com os recursos tecnológicos.

Sendo assim, solicitamos ao poder executivo, que sejam elaboradas campanhas educativas sobre o uso do celular em sala de aula, fazendo cumprir a LEI nº 15.507, de 21 de maio de 2015, que regulamenta a utilização de aparelhos e equipamentos eletrônicos em sala de aula.

Diante do exposto, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo único de melhorar a qualidade do ensino no Estado de Pernambuco e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2017.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 9543/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Secretário Estadual de Saúde, **Sr. José Iran Costa Júnior**, no sentido de implementar campanhas de conscientização e incentivo à doação de sangue, no município de Agrestina, com o objetivo único de suprir a necessidade de estoque sanguíneo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sra. Yêda Maia de Albuquerque, Presidente do HEMOPE; Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Sr. Thiago Lucena, Prefeito de Agrestina; Pr. Luiz Ferreira da Silva, Pastor.

Justificativa
<p>Doação de sangue é o processo pelo qual um doador voluntário tem seu sangue coletado para armazenamento em um banco de sangue ou hemocentro para um uso subsequente em uma transfusão de sangue. Trata-se de um processo de fundamental importância para o funcionamento de um hospital ou centro de saúde</p> <p>Doar sangue é um procedimento simples, rápido, sigiloso e seguro. Para o doador em geral não há riscos. Os componentes do sangue doado são rapidamente repostos pelo organismo, e o normal é não haver qualquer consequência da doação.</p> <p>Todos os procedimentos médicos que demandam transfusão de sangue precisam dispor de um fornecimento regular e seguro deste elemento. Daí a importância de se manter sempre abastecidos os bancos de sangue por meio das doações.</p> <p>Atualmente apenas 1,8 % da população brasileira é doadora, os estoques do SUS e dos Hemocentros estão no limite, no estado de Pernambuco inclusive cirurgias começam a ser desmarcadas devido a baixa na quantidade de bolsas.</p> <p>Além de reforçar a importância da doação de sangue, é preciso sensibilizar novos doadores e fidelizar os que já existem.</p> <p>No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p>

Justificativa
<p>Doação de sangue é o processo pelo qual um doador voluntário tem seu sangue coletado para armazenamento em um banco de sangue ou hemocentro para um uso subsequente em uma transfusão de sangue. Trata-se de um processo de fundamental importância para o funcionamento de um hospital ou centro de saúde</p> <p>Doar sangue é um procedimento simples, rápido, sigiloso e seguro. Para o doador em geral não há riscos. Os componentes do sangue doado são rapidamente repostos pelo organismo, e o normal é não haver qualquer consequência da doação.</p> <p>Todos os procedimentos médicos que demandam transfusão de sangue precisam dispor de um fornecimento regular e seguro deste elemento. Daí a importância de se manter sempre abastecidos os bancos de sangue por meio das doações.</p> <p>Atualmente apenas 1,8 % da população brasileira é doadora, os estoques do SUS e dos Hemocentros estão no limite, no estado de Pernambuco inclusive cirurgias começam a ser desmarcadas devido a baixa na quantidade de bolsas.</p> <p>Além de reforçar a importância da doação de sangue, é preciso sensibilizar novos doadores e fidelizar os que já existem.</p> <p>No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p>

Justificativa
<p>Doação de sangue é o processo pelo qual um doador voluntário tem seu sangue coletado para armazenamento em um banco de sangue ou hemocentro para um uso subsequente em uma transfusão de sangue. Trata-se de um processo de fundamental importância para o funcionamento de um hospital ou centro de saúde</p> <p>Doar sangue é um procedimento simples, rápido, sigiloso e seguro. Para o doador em geral não há riscos. Os componentes do sangue doado são rapidamente repostos pelo organismo, e o normal é não haver qualquer consequência da doação.</p> <p>Todos os procedimentos médicos que demandam transfusão de sangue precisam dispor de um fornecimento regular e seguro deste elemento. Daí a importância de se manter sempre abastecidos os bancos de sangue por meio das doações.</p> <p>Atualmente apenas 1,8 % da população brasileira é doadora, os estoques do SUS e dos Hemocentros estão no limite, no estado de Pernambuco inclusive cirurgias começam a ser desmarcadas devido a baixa na quantidade de bolsas.</p> <p>Além de reforçar a importância da doação de sangue, é preciso sensibilizar novos doadores e fidelizar os que já existem.</p> <p>No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p>

Indicação Nº 9544/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Secretário Estadual de Saúde, **Sr. José Iran Costa Júnior**, no sentido de implementar campanhas de conscientização e incentivo à doação de sangue, no município de Buíque, com o objetivo único de suprir a necessidade de estoque sanguíneo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sra. Yêda Maia de Albuquerque, Presidente do HEMOPE; Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Sr. Arquimedes Guedes Valença, Prefeito de Buíque; Ev. Elias Esquerdo da Silva, Evangelista.

Justificativa
<p>Doação de sangue é o processo pelo qual um doador voluntário tem seu sangue coletado para armazenamento em um banco de sangue ou hemocentro para um uso subsequente em uma ransfusão de sangue. Trata-se de um processo de fundamental importância para o funcionamento de um hospital ou centro de saúde</p> <p>Doar sangue é um procedimento simples, rápido, sigiloso e seguro. Para o doador em geral não há riscos. Os componentes do sangue doado são rapidamente repostos pelo organismo, e o normal é não haver qualquer consequência da doação.</p> <p>Todos os procedimentos médicos que demandam transfusão de sangue precisam dispor de um fornecimento regular e seguro deste elemento. Daí a importância de se manter sempre abastecidos os bancos de sangue por meio das doações.</p> <p>Atualmente apenas 1,8 % da população brasileira é doadora, os estoques do SUS e dos Hemocentros estão no limite, no estado de Pernambuco inclusive cirurgias começam a ser desmarcadas devido a baixa na quantidade de bolsas.</p> <p>Além de reforçar a importância da doação de sangue, é preciso sensibilizar novos doadores e fidelizar os que já existem.</p> <p>No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p>

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2017.

Adalto Santos
Deputado

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Secretário Estadual de Saúde, **Sr. José Iran Costa Júnior**, no sentido de implementar campanhas de conscientização e incentivo à doação de sangue, no município de Afrânio, com o objetivo único de suprir a necessidade de estoque sanguíneo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sra. Yêda Maia de Albuquerque, Presidente do HEMOPE; Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Sr. Rafael Antônio Cavalcanti, Prefeito de Afrânio; Ev. Almir Vieira de Souza, Evangelista.

Justificativa
<p>Doação de sangue é o processo pelo qual um doador voluntário tem seu sangue coletado para armazenamento em um banco de sangue ou hemocentro para um uso subsequente em uma transfusão de sangue. Trata-se de um processo de fundamental importância para o funcionamento de um hospital ou centro de saúde</p> <p>Doar sangue é um procedimento simples, rápido, sigiloso e seguro. Para o doador em geral não há riscos. Os componentes do sangue doado são rapidamente repostos pelo organismo, e o normal é não haver qualquer consequência da doação.</p> <p>Todos os procedimentos médicos que demandam transfusão de sangue precisam dispor de um fornecimento regular e seguro deste elemento. Daí a importância de se manter sempre abastecidos os bancos de sangue por meio das doações.</p> <p>Atualmente apenas 1,8 % da população brasileira é doadora, os estoques do SUS e dos Hemocentros estão no limite, no estado de Pernambuco inclusive cirurgias começam a ser desmarcadas devido a baixa na quantidade de bolsas.</p> <p>Além de reforçar a importância da doação de sangue, é preciso sensibilizar novos doadores e fidelizar os que já existem.</p> <p>No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p>

Indicação Nº 9545/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Secretário Estadual de Saúde, **Sr. José Iran Costa Júnior**, no sentido de implementar campanhas de conscientização e incentivo à doação de sangue, no município de Afrânio, com o objetivo único de suprir a necessidade de estoque sanguíneo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sra. Yêda Maia de Albuquerque, Presidente do HEMOPE; Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Sr. Rafael Antônio Cavalcanti, Prefeito de Afrânio; Ev. Almir Vieira de Souza, Evangelista.

Justificativa
<p>Doação de sangue é o processo pelo qual um doador voluntário tem seu sangue coletado para armazenamento em um banco de sangue ou hemocentro para um uso subsequente em uma transfusão de sangue. Trata-se de um processo de fundamental importância para o funcionamento de um hospital ou centro de saúde</p> <p>Doar sangue é um procedimento simples, rápido, sigiloso e seguro. Para o doador em geral não há riscos. Os componentes do sangue doado são rapidamente repostos pelo organismo, e o normal é não haver qualquer consequência da doação.</p> <p>Todos os procedimentos médicos que demandam transfusão de sangue precisam dispor de um fornecimento regular e seguro deste elemento. Daí a importância de se manter sempre abastecidos os bancos de sangue por meio das doações.</p> <p>Atualmente apenas 1,8 % da população brasileira é doadora, os estoques do SUS e dos Hemocentros estão no limite, no estado de Pernambuco inclusive cirurgias começam a ser desmarcadas devido a baixa na quantidade de bolsas.</p> <p>Além de reforçar a importância da doação de sangue, é preciso sensibilizar novos doadores e fidelizar os que já existem.</p> <p>No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p>

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2017.

Adalto Santos
Deputado

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado, Dr. Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes do Estado, Sebastião Oliveira Jr., ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente do DER-PE, Carlos Augusto Barros Estima, ao Ilmo. Sr. Superintendente Regional do DNIT-PE, Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante, no sentido de viabilizar melhorias nas sinalizações com placas de Localizações e Identificações de Destinos na Rodovia PE-001, que tem um dos principais pontos de passagem em Maria Farinha, possuindo uma Extensão de 26,30 km, neste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, -, Exmo. Sr. Secretário de Transporte do Estado, Sebastião Oliveira, -, Ilmo. Sr. Diretor Presidente do DER-PE, Carlos Augusto Barros Estima, -, Ilmo. Sr. Superintendente Regional do DNIT-PE, Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante, -,

Justificativa
<p>O Código de Trânsito Brasileiro define sinalização de trânsito como sendo um conjunto de sinais de trânsito e dispositivos de segurança colocados na via pública com o objetivo de garantir sua utilização adequada, possibilitando melhor fluidez no trânsito e maior segurança dos veículos e pedestres que nela circulam.</p> <p>As placas de localização e identificação de destinos tem por finalidade identificar as vias, os destinos e os locais de interesse, bem como orientar condutores de veículos quanto aos percursos, os destinos, as distâncias e os serviços auxiliares, podendo também ter como função a educação do usuário. Suas mensagens possuem um caráter meramente informativo ou educativo, não constituindo imposição.</p> <p>Diante do exposto, solicito aos ilustres pares a aprovação desta indicação.</p>

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2017.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 9546/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado, Dr. Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes do Estado, Sebastião Oliveira Jr., ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente do DER-PE, Carlos Augusto Barros Estima, ao Ilmo. Sr. Superintendente Regional do DNIT-PE, Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante, no sentido de viabilizar melhorias nas sinalizações com placas de Localizações e Identificações de Destinos na Rodovia PE-001, que tem um dos principais pontos de passagem em Maria Farinha, possuindo uma Extensão de 26,30 km, neste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, -, Exmo. Sr. Secretário de Transporte do Estado, Sebastião Oliveira, -, Ilmo. Sr. Diretor Presidente do DER-PE, Carlos Augusto Barros Estima, -, Ilmo. Sr. Superintendente Regional do DNIT-PE, Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante, -,

Justificativa
<p>O Código de Trânsito Brasileiro define sinalização de trânsito como sendo um conjunto de sinais de trânsito e dispositivos de segurança colocados na via pública com o objetivo de garantir sua utilização adequada, possibilitando melhor fluidez no trânsito e maior segurança dos veículos e pedestres que nela circulam.</p> <p>As placas de localização e identificação de destinos tem por finalidade identificar as vias, os destinos e os locais de interesse, bem como orientar condutores de veículos quanto aos percursos, os destinos, as distâncias e os serviços auxiliares, podendo também ter como função a educação do usuário. Suas mensagens possuem um caráter meramente informativo ou educativo, não constituindo imposição.</p> <p>Diante do exposto, solicito aos ilustres pares a aprovação desta indicação.</p>

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2017.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 9547/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado, Dr. Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes do Estado, Sebastião Oliveira Jr., ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente do DER-PE, Carlos Augusto Barros Estima, ao Ilmo. Sr. Superintendente Regional do DNIT-PE, Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante, no sentido de viabilizar melhorias nas sinalizações com placas de Localizações e Identificações de Destinos na Rodovia PE-060, que tem um dos principais pontos de passagem em Porto de Galinhas e Serrambi, possuindo uma Extensão de 86,80 km, neste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, -, Exmo. Sr. Secretário de Transporte do Estado, Sebastião Oliveira, -, Ilmo. Sr. Diretor Presidente do DER-PE, Carlos Augusto Barros Estima, -, Ilmo. Sr. Superintendente Regional do DNIT-PE, Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante, -,

Justificativa
<p>O Código de Trânsito Brasileiro define sinalização de trânsito como sendo um conjunto de sinais de trânsito e dispositivos de segurança colocados na via pública com o objetivo de garantir sua utilização adequada, possibilitando melhor fluidez no trânsito e maior segurança dos veículos e pedestres que nela circulam.</p> <p>As placas de localização e identificação de destinos tem por finalidade identificar as vias, os destinos e os locais de interesse, bem como orientar condutores de veículos quanto aos percursos, os destinos, as distâncias e os serviços auxiliares, podendo também ter como função a educação do usuário. Suas mensagens possuem um caráter meramente informativo ou educativo, não constituindo imposição.</p> <p>Diante do exposto, solicito aos ilustres pares a aprovação desta indicação.</p>

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado, Dr. Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes do Estado, Sebastião Oliveira Jr., ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente do DER-PE, Carlos Augusto Barros Estima, ao Ilmo. Sr. Superintendente Regional do DNIT-PE, Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante, no sentido de viabilizar melhorias nas sinalizações com placas de Localizações e Identificações de Destinos na Rodovia PE-060, que tem um dos principais pontos de passagem em Porto de Galinhas e Serrambi, possuindo uma Extensão de 86,80 km, neste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, -, Exmo. Sr. Secretário de Transporte do Estado, Sebastião Oliveira, -, Ilmo. Sr. Diretor Presidente do DER-PE, Carlos Augusto Barros Estima, -, Ilmo. Sr. Superintendente Regional do DNIT-PE, Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante, -,

Justificativa
<p>O Código de Trânsito Brasileiro define sinalização de trânsito como sendo um conjunto de sinais de trânsito e dispositivos de segurança colocados na via pública com o objetivo de garantir sua utilização adequada, possibilitando melhor fluidez no trânsito e maior segurança dos veículos e pedestres que nela circulam.</p> <p>As placas de localização e identificação de destinos tem por finalidade identificar as vias, os destinos e os locais de interesse, bem como orientar condutores de veículos quanto aos percursos, os destinos, as distâncias e os serviços auxiliares, podendo também ter como função a educação do usuário. Suas mensagens possuem um caráter meramente informativo ou educativo, não constituindo imposição.</p> <p>Diante do exposto, solicito aos ilustres pares a aprovação desta indicação.</p>

As placas de localização e identificação de destinos tem por finalidade identificar as vias, os destinos e os locais de interesse, bem como orientar condutores de veículos quanto aos percursos, os destinos, as distâncias e os serviços auxiliares, podendo também ter como função a educação do usuário. Suas mensagens possuem um caráter meramente informativo ou educativo, não constituindo imposição.

Diante do exposto, solicito aos ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2017.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação Nº 9548/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado, Dr. Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes do Estado, Sebastião Oliveira Jr., ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente do DER-PE, Carlos Augusto Barros Estima, ao Ilmo. Sr. Superintendente Regional do DNIT-PE, Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante, no sentido de viabilizar melhorias nas sinalizações com placas de Localizações e Identificações de Destinos na Rodovia PE-060, que tem um dos principais pontos de passagem em São José da Coroa Grande, possuindo uma Extensão de 86,80 km, neste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, -; Exmo. Sr. Secretário de Transporte do Estado, Sebastião Oliveira, -; Ilmo. Sr. Diretor Presidente do DER-PE, Carlos Augusto Barros Estima, -; Ilmo. Sr. Superintendente Regional do DNIT-PE, Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante,, -.

Justificativa

O Código de Trânsito Brasileiro define sinalização de trânsito como sendo um conjunto de sinais de trânsito e dispositivos de segurança colocados na via pública com o objetivo de garantir sua utilização adequada, possibilitando melhor fluidez no trânsito e maior segurança dos veículos e pedestres que nela circulam.

As placas de localização e identificação de destinos tem por finalidade identificar as vias, os destinos e os locais de interesse, bem como orientar condutores de veículos quanto aos percursos, os destinos, as distâncias e os serviços auxiliares, podendo também ter como função a educação do usuário. Suas mensagens possuem um caráter meramente informativo ou educativo, não constituindo imposição.

Diante do exposto, solicito aos ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2017.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação Nº 9549/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado, Dr. Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes do Estado, Sebastião Oliveira Jr., ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente do DER-PE, Carlos Augusto Barros Estima, ao Ilmo. Sr. Superintendente Regional do DNIT-PE, Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante, no sentido de viabilizar melhorias nas sinalizações com placas de Localizações e Identificações de Destinos na Rodovia PE-009, que tem um dos principais pontos de passagem em Praia do Paiva, Gaibu e Calhetas, possuindo uma Extensão de 37,00 km, neste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, -; Exmo. Sr. Secretário de Transporte do Estado, Sebastião Oliveira, -; Ilmo. Sr. Diretor Presidente do DER-PE, Carlos Augusto Barros Estima, -; Ilmo. Sr. Superintendente Regional do DNIT-PE, Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante, -.

Justificativa

O Código de Trânsito Brasileiro define sinalização de trânsito como sendo um conjunto de sinais de trânsito e dispositivos de segurança colocados na via pública com o objetivo de garantir sua utilização adequada, possibilitando melhor fluidez no trânsito e maior segurança dos veículos e pedestres que nela circulam.

As placas de localização e identificação de destinos tem por finalidade identificar as vias, os destinos e os locais de interesse, bem como orientar condutores de veículos quanto aos percursos, os destinos, as distâncias e os serviços auxiliares, podendo também ter como função a educação do usuário. Suas mensagens possuem um caráter meramente informativo ou educativo, não constituindo imposição.

Diante do exposto, solicito aos ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2017.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação Nº 9550/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado, Dr. Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes do Estado, Sebastião Oliveira Jr., ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente do DER-PE, Carlos Augusto Barros Estima, ao Ilmo. Sr. Superintendente Regional do DNIT-PE, Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante, no sentido de viabilizar melhorias nas sinalizações com placas de Localizações e Identificações de Destinos na Rodovia PE-038, que tem um dos principais pontos de passagem em Nossa Senhora do Ó, possuindo uma Extensão de 26,30 km, neste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, -; Exmo. Sr. Secretário de Transporte do Estado, Sebastião Oliveira, -; Ilmo. Sr. Diretor Presidente do DER-PE, Carlos Augusto Barros Estima, -; Ilmo. Sr. Superintendente Regional do DNIT-PE, Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante,, -.

Justificativa

O Código de Trânsito Brasileiro define sinalização de trânsito como sendo um conjunto de sinais de trânsito e dispositivos de segurança colocados na via pública com o objetivo de garantir sua utilização adequada, possibilitando melhor fluidez no trânsito e maior segurança dos veículos e pedestres que nela circulam.

As placas de localização e identificação de destinos tem por finalidade identificar as vias, os destinos e os locais de interesse, bem como orientar condutores de veículos quanto aos percursos, os destinos, as distâncias e os serviços auxiliares, podendo também ter como função a educação do usuário. Suas mensagens possuem um caráter meramente informativo ou educativo, não constituindo imposição.

Diante do exposto, solicito aos ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2017.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação Nº 9551/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado, Dr. Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes do Estado, Sebastião Oliveira Jr., ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente do DER-PE, Carlos Augusto Barros Estima, ao Ilmo. Sr. Superintendente Regional do DNIT-PE, Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante, no sentido de viabilizar melhorias nas sinalizações com placas de Localizações e Identificações de Destinos na Rodovia PE-076, que tem um dos principais pontos de passagem em Tamarandé, possuindo uma Extensão de 26,30 km, neste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, -; Exmo. Sr. Secretário de Transporte do Estado, Sebastião Oliveira, -; Ilmo. Sr. Diretor Presidente do DER-PE, Carlos Augusto Barros Estima, -; Ilmo. Sr. Superintendente Regional do DNIT-PE, Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante,, -.

Justificativa

O Código de Trânsito Brasileiro define sinalização de trânsito como sendo um conjunto de sinais de trânsito e dispositivos de segurança colocados na via pública com o objetivo de garantir sua utilização adequada, possibilitando melhor fluidez no trânsito e maior segurança dos veículos e pedestres que nela circulam.

As placas de localização e identificação de destinos tem por finalidade identificar as vias, os destinos e os locais de interesse, bem como orientar condutores de veículos quanto aos percursos, os destinos, as distâncias e os serviços auxiliares, podendo também ter como função a educação do usuário. Suas mensagens possuem um caráter meramente informativo ou educativo, não constituindo imposição.

Diante do exposto, solicito aos ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2017.
Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação Nº 9552/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades de Pernambuco, Francisco Antônio Souza Papaléo; e ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN-PE, Charles Ribeiro, no sentido de que a **UNIDADE DO PROGRAMA DETRAN ITINERANTE - UDI da REGIÃO DO SERTÃO DO ARARIPE**, inicie suas atividades no município de **IPUBI**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Francisco Rubensmário Chaves Siqueira, Prefeito de Ipubi/PE.

Justificativa

O Programa de Descentralização das Ações de Atendimento aos Usuários, DETRAN Itinerante, tem como objetivo prestar serviços prioritariamente aos municípios com áreas de baixa densidade demográfica e economicamente desfavoráveis, onde não há viabilidade de instalação e manutenção de Postos convencionais.

De acordo o DETRAN, na unidade os usuários poderão realizar os procedimentos de transferência de propriedade, primeiro emplacamento, emissões de taxas, IPVA e multas, comunicação de venda, consultas e pontos na CNH, atualização de dados, vistoria, identificação de condutor, recursos de infrações, ordem de placa, informações gerais, entre outros serviços.

Sendo assim, o presente pleito objetiva que o DETRAN ITINERANTE do Sertão do Araripe, inicie suas atividades pela cidade de Ipubi, motivo pelo qual peço o apoio dos nobres Pares para aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2017.

Roberta Arraes
Deputada

Indicação Nº 9553/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilustríssimo Senhor. Paulo Caffarelli, Presidente do Banco do Brasil S.A., extensivo ao Ilustríssimo Senhor Superintendente Regional do Banco do Brasil em Pernambuco Nassib Lomes, no sentido de que o Banco do Brasil possa rever a sua decisão que determinou o fechamento de autoatendimento, de Bancos e Agencias, instaladas em cidades do interior de Pernambuco, por medida de segurança ocasionando sérios desgaste para a sociedade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilustríssimo Senhor. Paulo Caffarelli Presidente do Banco do Brasil S.A., -; Ilustríssimo Senhor Superintendente Regional do Banco do Brasil em Pernambuco Nassib Lomes,, -.

Justificativa

Por decisão anunciada do Banco do Brasil, através de sua diretoria competente alegando motivo de segurança, promoverá a restrição ao atendimento, através do fechando de inúmeros Bancos e Agencias espalhadas por cidades do interior de Pernambuco.

A medida causou grande impacto negativo e preocupante para todos que necessitam deste serviços, além de representar prejuízos à economia, considerando que com o advento da indústria do comércio e consequentemente a geração de empregos e renda, os investimentos são constantes em todos os setores econômicos.

Vale advertir que forçosamente tal atitude possibilita a centenas de clientes /correntistas a se deslocarem para outra praças vizinhas, para efetuarem saques e realizarem compras em outros municípios, provocando evasão de rendas e divisas, prejudicando de forma grave ao comércio local.

Ressalta-se ainda, o risco aos clientes no momento do deslocamento de uma praça para outra de posse de numerários, visto o elevado índice de violência que se instaurou em todos o estado.

Entendemos que, cabe ao Banco do Brasil, melhorar a sua segurança, ao Estado propor parcerias, para que a população não seja penalizada ademais, a medida adotada, vai de encontro a atual realidade econômica e social do estado de pernambuco.

Diante do exposto peço aos meus pares aprovação deste propositura.

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2017.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação Nº 9554/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, extensivo ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes de Pernambuco, Sebastião Oliveira, no sentido de viabilizar a realização de estudos para construção de passarelas na BR-104, no trecho duplicado entre Caruaru e Toritama.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes de Pernambuco.

Justificativa

Esta solicitação se dá pelo fato da travessia da população que necessita se movimentar ao longo da duplicação da BR-104, trecho Caruaru e Toritama, uma vez que a falta de segurança na mobilidade, põe em risco a vida dessas pessoas. Peço ao Governador Paulo Câmara e ao Secretário de Transportes, a realização de estudos para a realização da construção de Passarelas no trecho entre Caruaru e Toritama.

Por tudo isso peço aos meus pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2017.

Laura Gomes
Deputado

Indicação Nº 9555/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, no sentido de enviar a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que disponha sobre a readaptação dos Policiais e Bombeiros Militares inativos, com deficiência, na Guarda Patrimonial do Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. Paulo Câmara, governador de Pernambuco; Antonio de Padua, secretário de Defesa Social de Pernambuco; CEL PM Vanildo Maranhão, comandante geral da Polícia Militar de Pernambuco; CORONEL Manoel Cunha, comandante geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco; CEL PM Hercilio da Fonseca Mamede, comandante do BPGd - BATALHÃO DE POLÍCIA DE GUARDA; Coronel PM Eduardo Pereira, chefe da Casa Militar de Pernambuco.

Justificativa

A presente indicação em tela faz apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, no sentido que envie a esta Assembleia Legislativa Projeto de Lei que verse sobre a readaptação de PM’s e BM’s inativos, com algum tipo de deficiência, na Guarda Patrimonial do Estado, para o desenvolvimento de serviços de cunho administrativo, no parâmetro disponível em suas limitações.

Sancionada em 19 de setembro de 2013 pelo governador Eduardo Campos, a Lei nº 15.093 altera leis datadas de 1972 e 1974, dispondo sobre possibilidade de readaptação de policiais civis e militares em situação de reforma. Uma nova versão da lei, abarcando militares inativos nos quadros da Guarda Patrimonial, é o que propõe esta indicação.

Durante a execução dos grupos de trabalho na implantação da lei de 2013, ficou acordada, entre as partes, uma possibilidade de se discutir, em um segundo momento, a inclusão de inativos no rol de contemplados a voltarem às rotinas administrativas.

Como justificativa do referido pedido que parte desta Casa direcionado ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, pode-se destacar uma série de qualificativas em prol de uma possível viabilização deste pedido. Segundo conclusões do estudo do tenente-coronel PM Hercílio da Fonseca Mamede, intitulado *Reintegração do Policial Militar, portador de necessidade especial, na atividade meio da Polícia Militar de Pernambuco*, o fato do tornar-se pessoa com deficiência não diminui sua capacidade de pensar e executar determinadas atividades inerentes a sua nova extensão de mobilidade.

Partindo para um viés prático, a reinserção dos inativos otimiza custos em relação a diversos serviços executados por corpo funcional de vínculo terceirizado. Segundo o terceiro-sargento PM Waldemar Coelho, presidente da Associação dos Agentes de Segurança com Deficiência, os PM’s e BM’s com deficiência têm a autonomia, conhecimento e capacidade técnica e funcional para executar serviços específicos, como o monitoramento de sistemas de videomonitoramento de segurança.

Em compensação, o reingresso de militares ao serviço administrativo gera uma espécie de “troca”, quando possibilita ao policial ativo, que ocupa funções técnicas, a atuação nas vias públicas, elevando o quantitativo de vigilâncias ostensivas. Atividades como esta geram bônus para ambos os lados, quando ocorre a valorização da autoestima, a probidade e a honradez daqueles que, mesmo em situação de inatividade, mantêm sua palavra em relação ao compromisso prestado perante a sociedade no que diz respeito a proteção e o serviço aos cidadãos.

Em recente reunião que houve, foram identificados setecentos policiais e bombeiros militares inativos, com algum tipo de deficiência. Boa parte se encontra no interior do Estado.

Pernambuco vem realizando um investimento histórico na segurança pública. Cerca de R\$ 290 milhões de reais serão aportados até o fim dos próximos dois anos para o aumento da frota da corporação e o ingresso de novos PM’s. Reagir aos números da violência é uma atitude necessária, e o Governo do Estado vêm cumprindo seu papel de maneira exemplar.

A mudança estrutural que deve haver na sociedade civil no que diz respeito à aceitação e inclusão de pessoas com algum tipo de deficiência pode começar a partir do exemplo da reincorporação dos inativos nos quadros da briosa Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros de Pernambuco.

Perante todo o exposto, contamos com a sensibilidade do Governador Paulo Câmara em relação a esta indicação. Enxergamos o presente pleito como uma espécie de reparação simbólica aos que entraram em estado de inatividade, como também uma devolução da autonomia que o exercício da função militar dispõe.

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2017.
Waldemar Borges Deputado
Justificativa
Requerimentos
Requerimento Nº 4085/2017

Requerimentos

Requerimento Nº 4085/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado VOTO DE APLAUSO a desembargadora Mônica Nobre da 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (SP e MS), pela decisão de determinar que o governo federal receba e processe o pedidos de refúgio apresentados por duas crianças que chegaram ao Brasil sem seus pais, publicado no sítio eletrônico Boletim de Notícias da Revista Consultor Jurídico, sob o título “Brasil não pode negar refúgio a criança que foge de conflito sem os pais”, edição de 12 de agosto de 2017.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Eduardo Gomes de Figueiredo., Presidente; José Rufino da Silva, Presidente; Advogado Natuch Pinto de Lira., Presidente; Manoel de Oliveira Erhardt., Presidente - Desembargador; Luiz Guilherme da Fonseca Lapenda., Coordenador - Promotor de Justiça; Luiz Carlos de Barros Figueiredo., Coordenador - Desembargador; Mônica Autran Machado Nobre, Desembargadora.

Justificativa
Requerimentos
Requerimento Nº 4086/2017

Direitos Fundamentais, com base no *caput* do artigo 5º da Constituição Federal de 1988, são assegurados aos brasileiros e estrangeiros residentes no País. Contudo, a interpretação restritiva do *caput* deste artigo, em nenhum momento veda expressamente que estrangeiro não residente no país não possa exercer os direitos fundamentais previstos na nossa Carta Magna. E por força do artigo 1º do Pacto de San Jose da Costa Rica, do qual o Brasil é signatário, considera-se que todo ser humano pode ser titular desse direto. Logo, brasileiros e estrangeiros, com respaldo no Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, como preconiza o artigo 1º, inciso III da CF/88, que atribui direitos fundamentais a todos os seres humanos independente de nacionalidade, bem como todo estrangeiro que esteja no país, mesmo que de passagem, podem ser titulares de Direitos Fundamentais previstos na Constituição Federativa do Brasil e no Estado democrático de Direito, podendo fazer uso de todos os instrumentos processuais de proteção, salvo aqueles vedados pela própria Constituição.

A desembargadora Mônica Nobre entendeu que o não atendimento ao pedido de refugio restringe o exercício dos direitos fundamentais, assim preterindo direitos como saúde e educação, bem como impede a regularização de permanência no país, visto que não há exigência legal específica na Lei 9.474/1997 quanto à apresentação do termo de guarda de menores desacompanhados.

Sendo assim, levando-se em conta o espírito humanitário que permeia tanto a nossa Constituição Federal quanto a Convenção Americana de Direitos Humanos, que adotaram o fenômeno da função social do Direito, devemos ter em mente que o nosso Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) objetiva a proteção integral à criança e ao adolescente, no qual são titulares de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhes assegurado por lei ou por outros meios todas as oportunidades e facilidades que lhes permitam o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Portanto, conclui-se que qualquer pessoa sob a jurisdição brasileira pode ser titular de direitos fundamentais.

Diante de todo exposto, solicito os préstimos de meus pares para que a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco ofereça esse justo reconhecimento ao trabalho da desembargadora em promover a justiça humanizada fundamentada na “constituição cidadã”.

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2017.

Priscila Krause Deputada
Justificativa
Requerimentos
Requerimento Nº 4086/2017

Requerimento Nº 4086/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado um Voto de Congratulações para com o Presidente da OAB, Seccional Pernambuco, Dr. Ronnie Preus Duarte, extensivo ao Presidente da Sub Seccional da OAB/Caruaru, Dr. Felipe Sampaio, pela realização da Conferência Estadual da Advocacia 2017, realizada no período de 19 a 21 de outubro do corrente ano, no município de Caruaru.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmº. Sr. Ronnie Preus Duarte, Presidente OAB/PE; Ilmº Sr. Carlos Neves, Diretor Geral ESA; Ilmº Sr. Bruno Baptista, Diretor- Presidente CAAPE; Ilmº Sr. Felipe Sampaio, Presidente OAB/PE – Subseção Caruaru; Dr. Cláudio Lamachia, Presidente do Conselho Federal da OAB; Ilmº. Sr. Dr. Braga Sá, Presidente da Comissão de Relações Institucionais da OAB/PE; Ilmº Drª Margarida Cantarelli, Desembargadora Emérita do TRF 5.

Justificativa
Requerimentos
Requerimento Nº 4087/2017

A Conferência Estadual da Advocacia é um importante evento que ocorre a cada três anos e tem como principal objetivo congregar todos os profissionais da advocacia do Estado de Pernambuco em torno de relevantes questões jurídicas, sociais, políticas e econômicas. Esta Conferência vindo sendo realizada há mais de 25 anos sempre no Recife; a atual gestão da OAB/PE, imbuída no espírito de valorização dos advogados do interior do Estado, empreendeu os esforços necessários para realização da Conferência Estadual em Caruaru.

O evento ocorreu no período de 19 a 21 de outubro do corrente ano, com o tema “Advocacia, Democracia e Direito: novos tempos e novos desafios”. Dentro dessa temática, foram trazidos assuntos voltados para o aperfeiçoamento do exercício profissional, bem como de relevância e com desdobramentos para a classe e a sociedade civil como um todo, a exemplo de: Operação Lava Jato, feminicídio, reformas política, eleitoral, previdenciária e trabalhista, recuperação judicial de empresas em crise, danos morais e retrocessos no direito do consumidor, entre outros debates.

Reuniu grandes nomes entre conferencistas, palestrantes, debatedores e mediadores, como o presidente do Conselho Federal da OAB (CFOAB), Claudio Lamachia, o jurista e professor Luiz Flávio Gomes, o docente e consultor Heleno Tavares Torres, o juiz federal José Antonio Savaris e a jurista e ex-ministra do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) Luciana Lóssio. Contou com a participação de mais de 600 pessoas, promovendo troca de experiências, discussões e atualizações sobre as mais recentes novidades do cenário jurídico.

Durante o evento houve, ainda, uma justa homenagem ao jurista, sociólogo, professor, filósofo e autor de obras jurídicas Luiz Pinto Ferreira, em mesa exclusiva para debater o Estado Democrático de Direito. A atividade teve como presidente a desembargadora emérita do TRF5 e professora Margarida Cantarelli. Outra deferência foi também prestada à conselheira seccional Nair Andrade dos Santos, 92 anos, primeira mulher a exercer o cargo de diretora da Ordem em Pernambuco. Ela recebeu a Medalha José Cavalcanti Neves, concedida uma vez a cada triênio pela OAB-PE a advogados e advogadas militantes que se distingam pelos relevantes serviços prestados à classe ou à causa da Justiça e do Direito.

Diante do exposto, peço a aprovação do presente requerimento pelos nobres Pares.

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2017.

Tony Gel Deputado
Justificativa
Requerimentos
Requerimento Nº 4087/2017

Requerimento Nº 4087/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que a Reunião Solene do dia 19 de Dezembro de 2017, em homenagem a Sociedade Consular de Pernambuco será com uma novo tema, para homenagear a Igreja da Família

do bairro de Jardim São Paulo, na cidade do Recife, pelos seus 50 anos de fundação.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Bispo Paulo Ortencio, Patriarca da Igreja da Família em Jardim São Paulo; Bispo Paulo Ortencio Filho, Presidente da Família em Jardim São Paulo.

Justificativa
Requerimentos
Requerimento Nº 4088/2017

A presente proposição visa reconhecer também os trabalhos sociais realizados pela Igreja da Família. Estimular a cidadania e promover a melhoria das condições sociais da população carente, além de levar informação às pessoas, para que tenham conhecimento sobre seus direitos e deveres, são os objetivos da denominação.

Fundada em 1967, o trabalho que começou bem simples, se expandiu e hoje atualmente conta com mais de 10 mil fiéis, entre membros e congregados, sob a liderança dos Bispos Paulo Ortencio e Paulo Ortencio Filho.

Os membros da igreja da Família visitam asilos, orfanatos e hospitais, levando palavras de incentivo para todos. Organiza doações de alimentos e roupas, que são distribuídos a famílias carentes, promove cuidados higiênicos como corte de cabelo e manicure, exames simples de saúde, como aferir a pressão, avaliação da saúde bucal, e orientação jurídica, por exemplo, realizada por profissionais, entre muitos outros atendimentos.

Os ministérios e grupos da Igreja da Família, conta com um grupo de voluntários formados por diversos profissionais de várias áreas, realizando um atendimento especializado para cada pessoa que comparece aos eventos promovidos pela instituição. Para promover o atendimento em uma determinada comunidade, os voluntários levantam as necessidades urgentes do local, junto aos moradores, e então marcam uma data e um horário.

A realização desse trabalho é apenas, possível porque pessoas de boa vontade e comprometidas com a solidariedade e amor ao próximo trabalham voluntariamente para que aquele que está vivendo em condições de vulnerabilidade seja resgatado como cidadão completo.

A Igreja da Família é uma denominação que tem o maior prazer de dizer sempre: “Seja bem vindo à nossa família, à família de Deus, à família que ama você”.

A Igreja da Família existe para manifestar o amor de Deus entre as famílias, através do evangelho do Senhor Jesus Cristo e no poder do Espírito Santo, servindo uns aos outros integralmente e com excelência, nos lares, comunidades e onde quer que esteja, crescendo em comunhão e maturidade cristã.

A denominação tem o significado de uma igreja que é como uma família, onde as pessoas têm relacionamentos de aliança e fidelidade, se preocupam umas com as outras, e os mais maduros no viver cristão cuidam e ensinam os mais novos na fé. Significa uma Igreja composta de filhos amados de Deus que se parecem com seu Filho Jesus Cristo. Não significa uma igreja que se preocupa somente com a família, ou que fala ou ministra apenas sobre a família, mas uma Igreja que valoriza o relacionamento familiar como algo extremamente importante para se ter uma Igreja forte. “Em amor nos predestinou para sermos adotados como filhos, por meio de Jesus Cristo, conforme o bom propósito da sua vontade, para o louvor da sua gloriosa graça, a qual nos deu gratuitamente no Amado.” – Efésios 1: 5-6

A igreja da Família, é um lugar onde as pessoas se amam como o Senhor Jesus nos ordenou.

João 13:34 – “Novo mandamento vos dou: Que vos ameis uns aos outros; assim como eu vos amei que também vos ameis uns aos outros.”

João 15:12 – “O meu mandamento é este: que vos amei uns aos outros, assim como eu vos amei.”

1 João 3:23 – “Ora, o seu mandamento é este: que creiamos em o nome de seu filho, Jesus Cristo, e nos amemos uns aos outros, segundo o mandamento que nos ordenou.” A igreja é um lugar de aceitação, não de exclusão. Na Igreja da Família, as pessoas são amadas sem distinção de cor, raça, sexo, idade, condição social, saúde física.

Vivendo o amor de Cristo significa amar e servir as pessoas como o próprio Jesus faria, pois a igreja é o corpo cujo o cabeça é Cristo. A missão da igreja, é ir e alcançar a todos os homens, fazendo deles discípulos (aprendizes) de Jesus Cristo, levando-os a um íntimo relacionamento com ele.

João 3:17 – “Porque Deus enviou o seu Filho ao mundo não para que condenasse o mundo, mas para que o mundo fosse salvo por ele.”

Mateus 18:11 – “Porque o Filho do homem veio salvar o que tinha perdido.”

Marcos 16:15 – “Ide por todo mundo e pregai o evangelho a toda criatura”

Alcançar o próximo significa evangelizar as pessoas com as quais nos relacionamos, a partir de nossa família (cônjuge, filhos), amigos, familiares, colegas de escola, de trabalho, vizinhos, e assim por diante.

O propósito principal da igreja da Família é fazer discípulos, pessoas que são semelhantes ao Senhor Jesus em seu caráter e obras, e que têm o Espírito Santo habitando em seus corações. Para isso, é necessário ensinar aos novos tudo o que Jesus nos deixou.

“Ide, portanto, fazei discípulos de todas as nações, batizando-os em nome do Pai, e do Filho e do Espírito Santo; ensinando-os a guardar todas as coisas que vos tenho ordenado. E eis que estou contigo até a consumação dos séculos” – Mt. 28:19-20

A Igreja da Família tem como visão fazer de cada membro um discípulo. Uma pessoa madura, com uma experiência real de Novo Nascimento, pois esta é a única maneira de amarmos a Deus e vivermos em amor, desta forma alcançarmos outras pessoas, fazendo delas discípulos de Cristo.

Liderança

Bispo Paulo Ortencio, teólogo, magistrado da Escola Superior de Guerra e estudante do curso de Direito. Casado a mais de 40 anos com a Bispa Aurinete Marques, pedagoga com quem tem 3 filhos que herdaram seu chamado ministerial. Bispo Paulo Ortencio Filho, Diaconisa e psicóloga Mirtes Marques, e o filho mais novo Pastor Arthur Enéas. Em mais de 40 anos de ministério o Bispo Patriarca Paulo Ortencio, discipulou e consagrou pastores em vários lugares do mundo; tem programas de rádio e TV, fundou mais de 17 igrejas, viajou a 15 países para levar a mensagem do novo nascimento, marca registrada do seu ministério.

Bp. Paulo Ortencio Filho, teólogo, advogado, bacharel em administração de empresas e magistrado da Escola Superior de Guerra. É casado a quase 20 anos com a Pastora Ana Flávia Cabral, publicitária com quem teve dois filhos, Paulo Ortencio Netto e Ana Beatriz. Hoje é presidente em exercício da Igreja da Família que conta com aproximadamente mais de 10 mil fiéis. Com presença forte nas redes sociais o bispo conta com mais de 15 mil seguidores entre facebook, Instagram, twitter e youtube.

A igreja da Família tem uma visão, de levar o evangelho do Senhor Jesus Cristo às comunidades, transformando através do poder do Espírito Santo e de ações de justiça. Por meio de uma comunidade edificada, comprometida com o Reino de Deus, alcançando os bairros, as cidades, os estados e a toda a nação e o mundo, defendendo que a Igreja de Deus é acolhedora e inclusiva. Enfim, batalham pela unidade da Igreja, porque entendem que a Igreja inteira deve levar o evangelho integral ao mundo.

Parabenizo a Igreja da Família em Jardim São Paulo, pelos seus 50 anos de fundação, ao bispo Paulo Ortencio e ao bispo Paulo Ortencio Filho e a todos que fazem da igreja da Família, uma das denominações que mais crescem em Pernambuco e no Brasil. Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2017.

Bispo Ossésio Silva Deputado
Justificativa
Erratas
ERRATA

Na Ordem do Dia de 1º de novembro de 2017.
Onde se lê:
Centésima Trigésima Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 1º de novembro de 2017, às 10:00 horas.

Leia-se:
Centésima Trigésima Primeira Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 1º de novembro de 2017, às 10:00 horas.

ERRATA

Na Ordem do Dia de 1º de novembro de 2017.
Onde se lê:
Centésima Trigésima Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 1º de novembro de 2017, às 10:00 horas.

Onde se lê:
Centésima Trigésima Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 1º de novembro de 2017, às 10:00 horas.

Leia-se:
Centésima Trigésima Primeira Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 1º de novembro de 2017, às 10:00 horas.

ERRATA

ESCALA DE FÉRIAS, ASSINADA EM 31/01/2017 E PUBLICADA NO DOE EM 03/01/2017, REFERENTE AO SERVIDOR:
0021057 ANTONIO GUILHERME FERREIRA FILHO

ONDE SE LÊ: EXERCÍCIO 106
LEIA-SE: EXERCÍCIO 105

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br